

Ata da 155ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Esplanada dos
2 Ministérios, Edifício Sede do MCT, Bloco E - Térreo - Auditório Renato Archer, Brasília/DF,
3 teve início a Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional
4 de Biossegurança - CTNBio, sob a presidência do Dr. Flávio Finardi Filho, com a presença dos
5 seguintes membros: Dra. Denise Cantarelli Machado, Dr. Mário Hiroyuki Hirata, Dra. Nance
6 Beyer Nardi, Dr. Odir Antonio Dellagostin, Dr. José Fernando Garcia, Dr. Evanguedes
7 Kalapothakis, Dr. José Luiz Rigo Rodrigues, Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini, Dra. Márcia
8 Maria Auxiliadora Naschenveng Pinheiro Margis, Dr. Leandro Vieira Astarita, Dra. Maria José
9 Vilaça de Vasconcelos, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato, Dr. Nivaldo Peroni, Dr. Leonardo
10 Melgarejo, Dr. Heidge Fukumasu, Dr. Marcos Dornelas Ribeiro, Dr. Henrique César Pereira
11 Figueiredo, Dra. Marijane Vieira Lisboa, Dr. Paulo Cezar Mendes Ramos, Dr. José Maria
12 Gusman Ferraz, Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor, Dra. Suzi Barletto Cavalli e O Dr. Antônio Inácio
13 Andrioli. Do Coordenador-Geral da CTNBio Substituto, Senhor Rubens José do Nascimento e
14 dos Assessores Técnicos: Orlando Aparecido Vieira Cardoso, Liana Vasconcelos Braga,
15 Gutemberg Delfino de Sousa, Marcos Roberto Bertozo, Thais Haline Vaz, Norma Santos Paes ,
16 Carmen Lúcia Sales de Melo, e Allan Edver Mello dos Santos. Tiveram suas ausências
17 justificadas: Dr. Amilcar Tanuri, Dr. Paulo Lee Ho, Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento,
18 Dr. Alexandre Rodrigues Caetano, Dr. Francisco Gorgonio da Nobrega, Dr. Aluísio Borem, Dr.
19 Francisco José Lima Aragão, Dra. Maria Lúcia Carneiro Vieira, Dr. Jesus Aparecido Ferro, Dr.
20 Fernando Hercos Valicente, Dr. Itamar Soares de Melo, Dr. Fábio Rubio Scarano, Dr. Glaucius
21 Oliva, Dra. Luciana Pimenta Ambrozecius, Dr. Jailson de Barros Correia, Dr. Pedro Ivan
22 Christoffoli, Dr. Flavio Vieira Meirelles e a Dra. Solange Teles da Silva. O Dr. Flávio Finardi
23 Filho fez a abertura da 155ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
24 dando boas-vindas a todos. Em seguida, passou-se ao tópico B da pauta; Aprovação da Agenda,
25 que foi aprovada por unanimidade com a inclusão da leitura de carta enviada a Subcomissão
26 Setorial Áreas Vegetal e Ambiental para conhecimento de todos, solicitada pela Dra. Maria
27 Helena Bodanese Zanettini. A Agenda ficou assim apresentada: A) Abertura da Reunião; B)
28 Aprovação da Agenda; C) Aprovação da Ata da 154ª Reunião Ordinária da CTNBio; D)
29 Liberação Comercial, itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes
30 (SSP); E) Adequação de Plano de Monitoramento Pós-liberação Comercial, itens em conjunto
31 com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); F) Relatos da Presidência; F.1.) Áreas
32 Vegetal e Ambiental; G) Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde
33 Humana e Animal; H) Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e
34 Ambiental; I) Outros assuntos: 1. Palestra Professora Margareth Capurro: "Resultados do projeto
35 da liberação planejada do Aedes transgênico em Juazeiro e o planejamento da execução do projeto
36 em Jacobina"; 2. Discussão sobre o sigilo no Regimento Interno da CTNBio; 2.1. Apresentação
37 do Senhor. Mario José Gisi, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da Quarta Câmara
38 do Ministério Público Federal. Tema proposto: "Sigilo, da confidencialidade e do acesso a
39 informações, desde a perspectiva do corpo legal vigente" e 3. Informação sobre a Alteração da
40 Resolução Normativa CTNBio número 05. Em seguida, passou-se ao tópico C da pauta,
41 Aprovação da Ata da 154ª Reunião Ordinária da CTNBio, onde o Dr. Leonardo Melgarejo
42 colocou que entre as linhas 137 a 140 não constou o seus argumentos e posição em relação ao
43 assunto, solicitando que seja acrescentado, bem como nas linhas 902 a 904 seja colocado o seu
44 parecer como justificativa de seu e do Dr. Antônio Inácio Andrioli. O Dr. Flávio Finardi Filho
45 solicitou que ele redija o texto que quer que conste e envie a Secretaria Executiva. A ata foi
46 aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao tópico D da pauta, Liberação Comercial,

1

47 itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes: Item 1., em que a Empresa
48 Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda. e a Empresa Du Pont do Brasil S.A. -
49 Divisão Pioneer Sementes submetem para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
50 Biossegurança o processo número: 01200.004604/2011-01 para liberação comercial de milho
51 geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao herbicida glufosinato de amônio
52 TC1507 x DAS-59122-7; protocolado em: 07/12/2011; Extrato Prévio número: 3055/2012;
53 publicado em: 06/01/2012, que tem como relatores das Subcomissões Setoriais Permanentes das
54 Áreas de Saúde Humana e Animal, o Dr. Francisco Gorgonio da Nobrega e a Dra. Denise
55 Cantarelli Machado e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, o
56 Dr. Fernando Hercos Valicente e o Dr. Leonardo Melgarejo. Estão na assessoria das
57 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, Rubens José do
58 Nascimento e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, Orlando
59 Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi retirado de pauta. O processo encontra-se
60 em análise nas Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental. O processo
61 foi deferido nas Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal em
62 maio de 2012. A seguir, passou-se ao item 2., em que a Empresa Bayer S.A. submete para
63 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo número:
64 01200.003609/2011-16, com informação confidencial, para liberação comercial de soja
65 geneticamente modificada FG72, Soja FG72; protocolado em: 04/10/2011; Extrato Prévio
66 número: 3040/2011; publicado em: 12/12/2011, que tem como relatores das Subcomissões
67 Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, o Dr. Mário Hiroyuki Hirata e Dr.
68 Paulo Lee Ho e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, o Dr.
69 Francisco José Lima Aragão e o Dr. Leandro Vieira Astarita. Estão na assessoria das
70 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, Allan Edver Mello
71 dos Santos e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, Marcos
72 Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi retirado de pauta. O processo encontra-se em análise
73 nas Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental. O processo foi deferido
74 nas Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal em maio de 2012.
75 A seguir, passou-se ao item 3., em que a Empresa Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia
76 Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo
77 número: 01200.000123/2012-07, com informação confidencial, para liberação comercial da soja
78 geneticamente modificada que confere tolerância ao herbicida 2,4-D e ao herbicida glufosinato de
79 amônio DAS-68416-4; protocolado em: 13/01/2011; próton: 1506/12; Extrato Prévio número:
80 3166/2012; publicado em 26/04/2012, que tem como relatores das Subcomissões Setoriais
81 Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, o Dr. Francisco Gorgonio da Nobrega e a
82 Dra. Nance Beyer Nardi e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e
83 Ambiental, o Dr. Aluizio Borem, Dr. Francisco José Lima Aragão e Dr. José Maria Gusman
84 Ferraz. Estão na assessoria das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana
85 e Animal, Rubens José do Nascimento e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas
86 Vegetal e Ambiental, a Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta.
87 Encontra-se em análise em ambas Setoriais. O Dr. Flávio Finardi Filho colocou que a palestra
88 sobre agrotóxicos, solicitada pela Subcomissão Setorial Permanente Áreas Ambiental e Vegetal,
89 está sendo providenciada. Em seguida, passou-se ao tópico E da pauta, Adequação de Plano de
90 Monitoramento Pós-liberação Comercial, itens em conjunto com as quatro Subcomissões
91 Setoriais Permanentes: O item foi retirado de pauta, pois não foi apreciado nas Subcomissões
92 Setoriais Permanente Áreas Vegetal e Ambiental. Em seguida, passou-se ao tópico F da pauta,
93 Relatos da Presidência, F.1. Subcomissão Setorial Permanente das Áreas Vegetal e Ambiental,
94 com o relato do Senhor Allan Edver Mello dos Santos: Item 1. Liberação Planejada no Meio
95 Ambiente - Resolução Normativa número 08 de 03/06/2009: Iniciou-se pelo subitem 1.1., em que

96 a Empresa BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
97 o Processo número: 01200.001811/2012-86 para liberação planejada no meio ambiente de arroz
98 geneticamente modificado com genes que conferem aumento de produtividade. Data de
99 Protocolo: 31/05/2012; Próton: 21374/12; Extrato Prévio número: 3247/2012; Publicado em:
100 19/07/2012. Informações da Secretaria Executiva: As construções e eventos objeto de avaliação
101 desta proposta de liberação planejada no meio ambiente já foram anteriormente submetidos e
102 avaliados pela CTNBio dentro da Resolução Normativa 06 no processo número:
103 01200.004959/2009-77, tendo sido aprovados para liberação planejada no meio ambiente através
104 do Parecer Técnico 2424/2010 de 19/04/2010. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está
105 na assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir,
106 passou-se ao subitem 1.2., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação
107 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002104/2012-15 para
108 liberação planejada no meio ambiente de cana de açúcar geneticamente modificada resistente a
109 insetos e tolerante a herbicidas. Data de Protocolo: 26/06/2012; Próton: 25179/12; Extrato Prévio
110 número: 3237/2012; Publicado em: 09/07/2012. Informações da Secretaria Executiva: A cana de
111 açúcar geneticamente modificada para tolerância ao glifosato foi aprovada para experimentação a
112 campo no Regime da Resolução número 6, Processo número: 01200.000015/2012-26, na 149ª
113 Reunião Ordinária, ocorrida em 09/02/2012, Parecer Técnico 3194/2012. A cana de açúcar
114 geneticamente modificada tolerante ao glifosato e resistente a insetos foi aprovada para
115 experimentação a campo no Regime da Resolução número 6, através do processo número:
116 01200.000688/2011-03, aprovado na 143ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/06/2011, Parecer
117 Técnico 2936/2011, do Processo número: 01200.000588/2011-79, aprovado na 144ª Reunião
118 Ordinária, ocorrida em 11/08/2011, Parecer Técnico 2989/2011 e do processo número:
119 01200.000016/2012-71, aprovado na 149ª Reunião Ordinária, ocorrida em: 09/02/2012, Parecer
120 Técnico 3181/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo,
121 Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
122 1.3., em que a Empresa Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para
123 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
124 01200.002463/2012-64 para liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente
125 modificado resistente a insetos e tolerante a herbicidas, eventos DAS-01507-1, MON-00810-6,
126 SYN-IR162-4, MON-00810-6 x DAS-01507-1, MON-00810-6 x SYN-IR162-4, DAS-01507-1 x
127 SYN-IR162-4 e MON-00810-6 x DAS-01507-1 x SYN-IR162-4. Data de Protocolo: 09/07/2012;
128 Próton: 27275/12; Extrato Prévio número: 3261/2012; Publicado em: 03/08/2012. Informações da
129 Secretaria Executiva: Esses eventos foram aprovados para liberação comercial. Tem como relator,
130 o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.
131 Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 1.4., em que a Empresa Du
132 Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica
133 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002520/2012-13 para liberação planejada
134 no meio ambiente e importação de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a
135 herbicidas eventos DP-082117-3 x MON-04032-6 x DAS-68416-4 e MON-04032-6. Data de
136 Protocolo: 20/07/2012; Próton: 29230/2012; Extrato Prévio número: 3265/2012; Publicado em:
137 08/08/2012. Informações da Secretaria Executiva: Esses eventos foram aprovados para
138 experimentação a campo no Regime da Resolução número 6, Processos 01200.004045/2009-14 e
139 01200.004041/2009-28, na 135ª Reunião Ordinária, ocorrida em: 19/08/10, pareceres técnicos:
140 2674/2010 e 2580/2010. O evento MON-040032-6 encontra-se liberado para uso comercial. Tem
141 como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Liana Vasconcelos
142 Braga. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 1.5., em que a Empresa
143 Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica
144 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002521/2012-50 para liberação planejada

3

145 no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas,
146 eventos DP-082117-3 e DP-082117-3 x MON 04032-6. Data de Protocolo: 20/07/2012; Próton:
147 29235/12; Extrato Prévio número: 3258/2012; Publicado em: 31/07/2012. Informações da
148 Secretaria Executiva: Esses eventos foram aprovados para experimentação a campo no regime da
149 Resolução Normativa 06, processos números: 01200.004045/2009-14 e 01200.004041/2009-28,
150 na 135ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19/08/10, pareceres técnicos números: 2674/2010 e
151 2580/2010. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Orlando
152 Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
153 1.6., em que a Empresa Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para
154 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
155 01200.002522/2012-02 para liberação planejada no meio ambiente e importação de soja
156 geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas, eventos DP-063923-7 x
157 MON 04032-6 x DAS 68416-4, DP-068862-5 x MON-04032-6 x DAS-68416-4 e MON 04032-6.
158 Data de Protocolo: 20/07/2012; Próton: 29245/12; Extrato Prévio número: 3256/2012; Publicado
159 em: 30/07/2012. Informações da Secretaria Executiva: Esses eventos foram aprovados para
160 experimentação a campo no regime da Resolução Normativa 06, Processo número:
161 01200.004549/2009-26, na 136ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/09/2010, Parecer Técnico
162 número 2649/2010 e Processo número: 01200.004044/2009-61, aprovado na 135ª Reunião
163 Ordinária, ocorrida em 19/08/10, Parecer Técnico número 2553/2010. Tem como relator, o Dr.
164 Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.
165 Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 1.7., em que a Empresa Du
166 Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica
167 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002920/2012-11 para liberação planejada
168 no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas
169 contendo os eventos DP-068862-5, DP-063923-7, DP-063963-2 e DP-063915-8 combinados por
170 cruzamento convencional com soja geneticamente modificada contendo o evento MON-04032-6,
171 DP-068862-5 x MON-04032-6, DP-063923-7 x MON-04032-6, DP-063963-2 x MON-04032-6 e
172 DP-063915-8 x MON-04032-6. Data de Protocolo: 30/07/2012; Próton: 30399/12; Extrato Prévio
173 número: 3278/2012; Publicado em: 15/08/2012. Informações da Secretaria Executiva: Esses
174 eventos foram aprovados para experimentação a campo no regime da Resolução Normativa 06,
175 Processo número: 01200.004549/2009-26, na 136ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19/09/10,
176 Parecer Técnico 2649/2010. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do
177 processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. A seguir,
178 passou-se ao subitem 1.8., em que a Empresa Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes
179 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
180 01200.002927/2012-32 para liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente
181 modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas, eventos combinados DP08211-3 x
182 MON04032-6. Data de Protocolo: 01/08/2012; Próton: 30892/12; Extrato Prévio número:
183 3271/2012; Publicado em: 13/08/2012. Informações da Secretaria Executiva: O evento DP08211-
184 3 foi aprovado para experimentação a campo no Regime da Resolução número 6, processo
185 número: 01200.004045/2009-14, na 135ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19/08/10, Parecer
186 Técnico 2674/2010. O evento MON-040032-6 encontra-se liberado para uso comercial. Tem
187 como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino de
188 Sousa. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 1.
189 Liberação Planejada no Meio Ambiente - Resolução Normativa número 08, de 03/06/2009, do
190 tópico F, Relatos da Presidência, F.1. Área Vegetal e Ambiental, que foi aprovado por
191 unanimidade, conforme apresentado. Em seguida, passou-se ao item 2. Alteração da Comissão
192 Interna de Biossegurança – CIBio: Iniciou-se pelo subitem 2.1., em que a Embrapa Semiárido
193 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:

194 01200.004243/2010-70 para alteração da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. Data de
195 Protocolo: 27/06/2012; Próton: 25213/12; Extrato Prévio número: 3262/2012; Publicado em:
196 06/08/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo,
197 Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao
198 subitem 2.2., em que o Laboratório de Análises Genéticas – Agrogenética submete para
199 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
200 01200.002918/2001-99 para alteração da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. Data de
201 Protocolo: 12/07/2012; Próton: 27624/12; Extrato Prévio número: 3260/2012; Publicado em:
202 31/07/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Thais
203 Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.3., em que a
204 Empresa Syngenta Seeds Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
205 Biossegurança o Processo número: 01200.004073/1996-39 para alteração da Comissão Interna de
206 Biossegurança – CIBio. Data de Protocolo: 19/07/2012; Próton: 28965/12. Extrato Prévio
207 3263/2012; Publicado em: 07/08/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na
208 assessoria do processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi deferido. O Dr.
209 Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 1. Alteração da Comissão Interna de Biossegurança –
210 CIBio, do tópico F, Relatos da Presidência, F.1. Área Vegetal e Ambiental, que foi aprovado por
211 unanimidade, conforme apresentado. Em seguida, passou-se ao item 3. Relatório de Conclusão de
212 Liberação Planejada no Meio Ambiente Eventos aprovados comercialmente: Iniciou-se pelo
213 subitem 3.1., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão
214 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.004958/2009-22 apresentando
215 relatório de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a
216 insetos e tolerante ao glifosato MON89034 x NK603. Data de Protocolo: 15/06/2012; Próton:
217 23631/12. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Thais
218 Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 3.2., em que a
219 Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
220 Biossegurança o Processo número: 01200.004957/2009-88 apresentando relatório de liberação
221 planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao
222 glifosato MON89034 x MON88017. Data de Protocolo: 15/06/2012; Próton: 23627/12. Tem
223 como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Estão na assessoria do processo, Marcelo de Castro
224 Pazos e Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
225 3.3., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica
226 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000483/2008-14 apresentando relatório de
227 liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos e
228 tolerante ao glifosato MON89034 x MON88017. Data de Protocolo: 02/08/2012; Próton:
229 31245/12. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo, Thais
230 Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 3.4., em que a
231 Empresa Bayer S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
232 Processo número: 01200.003975/2010-86 apresentando relatório de liberação planejada no meio
233 ambiente de algodão geneticamente modificado tolerante a herbicidas (Eventos GlyTol,
234 LibertyLink, TwinLink e a combinação GlyTol/LibertyLink). Data de Protocolo: 06/08/2012;
235 Próton: 31827/12. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria do processo,
236 Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
237 3.5., em que a Empresa Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para
238 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
239 01200.003957/2009-61 apresentando relatório de liberação planejada no meio ambiente de milho
240 geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante a herbicidas. Data de Protocolo:
241 23/08/2012; Próton: 34494/12. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Está na assessoria
242 do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Flávio

243 Finardi Filho pôs em votação o item 3. Relatório de Conclusão de Liberação Planejada no Meio
244 Ambiente Eventos aprovados comercialmente, do tópico F, Relatos da Presidência, F.1. Área
245 Vegetal e Ambiental, que foi aprovado por unanimidade, conforme apresentado. Em seguida,
246 passou-se ao item 4. Alteração de Processo: Iniciou-se pelo subitem 4.1., em que a Empresa Dow
247 AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão
248 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003133/2011-13 solicitando
249 autorização para alteração do croqui experimental do experimento 887-HT-SOY-R, nas Unidades
250 Operativas de Mogi Mirim-SP, Montividiu-GO, Cascavel-PR, Castro-PR e Indianópolis-MG.
251 Data de Protocolo: 04/06/2012; Próton: 21808/12; Extrato Prévio número: 3226/2012; Publicado
252 em: 12/06/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Estão na assessoria do processo,
253 Marcelo de Castro Pazos e Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. A seguir,
254 passou-se ao subitem 4.2., em que a Empresa Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia
255 Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
256 número: 01200.003135/2011-02, solicitando autorização para alteração de localidade do
257 experimento 915-HTIR-CRN-R da Unidade Operativa de Cascavel-PR para a Unidade Operativa
258 de Palotina- PR. Data de Protocolo: 04/06/2012; Próton: 21803/12; Extrato Prévio número:
259 3227/2012; Publicado em: 12/06/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho. Estão na
260 assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi
261 deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.3., em que a Empresa Dow AgroSciences Sementes &
262 Biotecnologia Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
263 Biossegurança o Processo número: 01200.003096/2011-35, solicitando autorização para alteração
264 de localidade do experimento 898-HT-CRN-R, da Unidade Operativa de Cascavel-PR para a
265 Unidade Operativa de Palotina-PR. Data de Protocolo: 04/06/2012; Próton: 21815/12; Extrato
266 Prévio número: 3259/2012; Publicado em: 31/07/2012. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi
267 Filho. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi
268 deferido. O Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 4. Alteração de Processo, do tópico F,
269 Relatos da Presidência, F.1. Área Vegetal e Ambiental, que foi aprovado por unanimidade,
270 conforme apresentado. Em seguida, passou-se ao item 5. Cancelamento de Processo: A seguir,
271 passou-se ao subitem 5.1., em que a Empresa ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. submete para
272 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
273 01200.000661/2012-93, solicitando o cancelamento da Liberação planejada no meio ambiente de
274 eucalipto geneticamente modificado com genes relacionados ao aumento volumétrico da madeira
275 devido ao redirecionamento das pesquisas com estes clones de eucalipto no âmbito da empresa.
276 Data de Protocolo: 15/08/2012; Próton: 33246/12. Tem como relator, o Dr. Flávio Finardi Filho.
277 Está na assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. O Dr.
278 Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 4. Cancelamento de Processo, do tópico F, Relatos da
279 Presidência, F.1. Área Vegetal e Ambiental, que foi aprovado por unanimidade, conforme
280 apresentado. Em seguida, passou-se ao tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais
281 Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal com o relato da Dra. Denise Cantarelli
282 Machado: Item 1. Liberação Comercial - Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais
283 Permanentes: Item analisado no tópico D da pauta. Em seguida, passou-se ao item 2. Solicitação
284 de Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB: Iniciou-se pelo subitem 2.1., em que a
285 Empresa Proteobrás Soluções Biotecnológicas submete a apreciação da Comissão Técnica
286 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.001698/2012-39 solicitando Certificado de
287 Qualidade em Biossegurança/Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1. Protocolado em: 28/05/12;
288 Próton: 19967/12; Extrato Prévio número: 3199/12; Publicado em: 30/05/12. Tem como relator,
289 definido em junho de 2012, o Dr. Marcos Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do processo, Allan
290 Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir, passou-se ao
291 subitem 2.2. Visita Técnica a Faculdade de Odontologia UNESP - São José dos Campos, que

292 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
293 01200.002151/2012-51 solicitando Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de
294 Biossegurança 2 - CQB/NB-2. Protocolado em: 21/06/12; Próton: 24510/12; Extrato Prévio
295 número: 3280/12; Publicado em: 15/08/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr.
296 Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O
297 processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.3. Visita Técnica a DSMA –
298 Desenvolvimento Sustentável e Monitoramento Ambiental, que submete a apreciação da
299 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.001741/2012-66
300 solicitando Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 2 - CQB/NB-2.
301 Protocolado em: 28/05/12; Próton: 20876/12; Extrato Prévio número: 3317/12; Publicado em:
302 05/09/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Francisco Gorgonio da Nobrega.
303 Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido.
304 A seguir, passou-se ao subitem 2.4. Visita Técnica ao Laboratório Vencofarma do Brasil Ltda.,
305 que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
306 01200.000488/2012-23 solicitando Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de
307 Biossegurança 2 - CQB/NB-2. Protocolado em: 09/02/12; Próton: 4852/12; Informações
308 Adicionais recebidas em: 13/07/12; Próton: 28129/12; Extrato Prévio número: 3123/12; Publicado
309 em: 08/03/12. Tem como relator, definido em março de 2012, o Dr. Pedro Canisio Binsfeld. Está
310 na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. O
311 Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 2. Solicitação de Certificado de Qualidade em
312 Biossegurança – CQB, tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes -
313 Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado por unanimidade, conforme relatado. Em
314 seguida, passou-se ao item 3. Solicitação de Extensão e Revisão de Certificado de Qualidade em
315 Biossegurança - CQB: Iniciou-se pelo subitem 3.1. Visita Técnica a Empresa Amyris Brasil S/A.;
316 Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 255/08, que submete a apreciação da
317 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.001746/2008-11 para
318 Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, Nível de Biossegurança em
319 Grande Escala 1 - NBGE-1 em sua Nova Unidade Operativa em Brotas/SP. Protocolado em:
320 07/03/12; Próton: 8151/12; Extrato Prévio número: 3128/12; Publicado em: 21/03/12. Tem como
321 relator, definido em março de 2012, o Dr. José Fernando Garcia. Está na assessoria do processo,
322 Rubens José do Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
323 3.2. Visita Técnica a Universidade Federal de Uberlândia - UFU; Certificado de Qualidade em
324 Biossegurança - CQB 163/02, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
325 Biossegurança o Processo número: 01200.000091/2002-60 para Extensão de Certificado de
326 Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 2 - CQB/NB-2 do Laboratório de Alergia e
327 Imunologia Clínica. Protocolado em: 14/06/12; Próton: 23247/12; Extrato Prévio número:
328 3251/12; Publicado em: 20/07/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Denise
329 Cantarelli Machado. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O
330 processo foi retirado de pauta para realização de Visita Técnica. A seguir, passou-se ao item 3.3.
331 Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
332 046/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
333 número: 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança
334 Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Neuroanatomia Funcional. Protocolado
335 em: 18/06/12; Próton: 23857/12; Extrato Prévio número: 3308/12; Publicado em: 03/09/12. Tem
336 como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo,
337 Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao
338 item 3.4. Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança -
339 CQB 046/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
340 Processo número: 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de Qualidade em

341 Biossegurança Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Biologia Molecular de
342 Nematóides. Protocolado em: 18/06/12; Próton: 23857/12; Extrato Prévio número: 3305/12;
343 Publicado em: 03/09/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está
344 na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de
345 pauta. A seguir, passou-se ao item 3.5. Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Certificado de
346 Qualidade em Biossegurança - CQB 046/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica
347 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000785/1997-79 para Extensão de
348 Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do
349 Laboratório de Biologia Celular e Anatomia Funcional. Protocolado em: 18/06/12; Próton:
350 23857/12; Extrato Prévio número: 3307/12; Publicado em: 03/09/12. Tem como relator,
351 definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos
352 Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao item 3.6. Instituto de
353 Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 046/98, que
354 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
355 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de
356 Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Cultura de Células. Protocolado em: 18/06/12;
357 Próton: 23857/12; Extrato Prévio número: 3201/12; Publicado em: 30/05/12. Tem como relator,
358 definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Allan Edver
359 Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao item 3.7.
360 Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
361 046/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
362 número: 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança
363 Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Biologia Molecular de Coccídias.
364 Protocolado em: 18/06/12; Próton: 23857/12; Extrato Prévio número: 3310/12; Publicado em:
365 03/09/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria
366 do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
367 passou-se ao item 3.8. Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em
368 Biossegurança - CQB 046/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
369 Biossegurança o Processo número: 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de
370 Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de
371 Bioquímica e Biologia Molecular de Tripanossomatídeos. Protocolado em: 18/06/12; Próton:
372 23857/12; Extrato Prévio número: 3311/12; Publicado em: 03/09/12. Tem como relator, definido
373 em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos
374 Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao item 3.9. Instituto de
375 Ciências Biomédicas – USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 046/98, que
376 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
377 01200.000785/1997-79 para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de
378 Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Genética Molecular. Protocolado em: 18/06/12;
379 Próton: 23857/12; Extrato Prévio número: 3312/12; Publicado em: 03/09/12. Tem como relator,
380 definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Allan Edver
381 Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem
382 3.10. Visita Técnica a Fundação Oswaldo Cruz-IOC; Certificado de Qualidade em Biossegurança
383 - CQB 105/99, que submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
384 Processo número: 01200.004200/97-35 para Extensão de Certificado de Qualidade em
385 Biossegurança Nível de Biossegurança 2 - CQB/NB-2 do Biotério de Experimentação de
386 primatas. Protocolado em: 11/06/12; Próton: 22658/12; Extrato Prévio número: 3273/12;
387 Publicado em: 15/08/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Marcos Dornelas
388 Ribeiro. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi
389 retirado de pauta. A seguir, passou-se ao item 3.11., em que o Instituto Ludwig de Pesquisa;

8

390 Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 014/97, submete a apreciação da Comissão
391 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000654/97-09 para
392 Descredenciamento de instalações. Protocolado em: 11/05/12; Próton: 17998/12; Extrato Prévio
393 número: 3313/12; Publicado em: 03/09/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr.
394 Pedro Canisio Binsfeld. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado:
395 O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 3.12., em que a Escola Paulista de
396 Medicina - Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; Certificado de Qualidade em
397 Biossegurança - CQB 028/97, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
398 Biossegurança o Processo número: 01200.001182/97-49 para Extensão de Certificado de
399 Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1 do Laboratório de Biologia
400 Molecular do Câncer. Protocolado em: 01/06/12; Próton: 21593/12; Extrato Prévio número:
401 3283/12; Publicado em: 17/08/12. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, a Dra. Denise
402 Cantarelli Machado. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O
403 processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 3.13. Visita Técnica a Bioagri Laboratórios
404 Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 177/02, que submete a apreciação da
405 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.006543/04-76 para
406 Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança Nível de Biossegurança 1 - CQB/NB-1
407 em várias áreas. Protocolado em: 06/06/12; Próton: 022280/12; Extrato Prévio número: 3316/12;
408 Publicado em: 05/09/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Heidge Fukumasu.
409 Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido.
410 A seguir, passou-se ao subitem 3.14. Visita Técnica ao Instituto de Biociências-USP; Certificado
411 de Qualidade em Biossegurança - CQB 044/98, que submete a apreciação da Comissão Técnica
412 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.004582/97-33 para Extensão de
413 Certificado de Qualidade em Biossegurança/Nível de Biossegurança 2 - CQB/NB-2 do
414 Laboratório de Genética Molecular. Protocolado em: 15/05/12; Próton: 18562/12; Extrato Prévio
415 número: 3282/12; Publicado em: 17/08/12. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, a
416 Dra. Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello
417 dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item
418 3. Solicitação de Extensão e Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB,
419 tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e
420 Animal, que foi aprovado por unanimidade, conforme relatado. A seguir, passou-se ao item 4.
421 Solicitação de Parecer para Projeto: Iniciou-se pelo subitem 4.1., em que a Embrapa Gado de
422 Leite; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 278/09, submete a apreciação da
423 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.004989/2007-11 com o
424 Projeto Nível de Biossegurança 2 - NB-2: "Produção in vitro de embriões bovinos transgênicos
425 por meio de vetores virais baseados em lentivírus". Protocolado em: 28/06/12; Próton: 25724/12;
426 Extrato Prévio número: 3279/12; Publicado em: 15/08/12. Tem como relator, definido em agosto
427 de 2012, o Dr. José Luiz Rigo Rodrigues. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos
428 Santos. Resultado: O processo foi deferido. A seguir passou-se ao subitem 4.2., em que a
429 Universidade Norte do Paraná – UNOPAR; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
430 341/12, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
431 número: 01200.001058/2012-29 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 - NB-2: "Produção de
432 vaca transgênica para a pré-pró-insulina humana". Protocolado em: 28/06/12; Próton: 25719/12;
433 Extrato Prévio número: 3252/12; Publicado em: 23/07/12. Tem como relator, definido em agosto
434 de 2012, o Dr. José Luiz Rigo Rodrigues. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos
435 Santos. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir passou-se ao subitem 4.3., em que a
436 Universidade Norte do Paraná – UNOPAR; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
437 341/12, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
438 número: 01200.001058/2012-29 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 - NB-2: "Produção de

9

439 vaca transgênica para o hormônio de crescimento humano”. Protocolado em: 28/06/12; Próton:
440 25719/12; Extrato Prévio número: 3252/12; Publicado em: 23/07/12. Tem como relator, definido
441 em agosto de 2012, o Dr. José Luiz Rigo Rodrigues. Está na assessoria do processo, Allan Edver
442 Mello dos Santos. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir passou-se ao subitem 4.4.,
443 em que a Universidade Federal de Uberlândia-UFU; Certificado de Qualidade em Biossegurança -
444 CQB 163/02, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
445 número: 01200.000091/2002-60 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 - NB-2: “Avaliação da
446 sensibilidade e especificidade de kit para diagnóstico confirmatório de infecção causada por
447 Mycobacterium em humanos”. Protocolado em: 14/06/12; Próton: 23247/12; Extrato Prévio
448 número: 3251/12; Publicado em: 20/07/12. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, a
449 Dra. Denise Cantarelli Machado. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos.
450 Resultado: O processo foi retirado de pauta para realização de Visita Técnica. A seguir passou-se
451 ao subitem 4.5., em que a Fundação Oswaldo Cruz-IOC; Certificado de Qualidade em
452 Biossegurança - CQB 105/99, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
453 Biossegurança o Processo número: 01200.004200/97-35 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 -
454 NB-2: “Desenvolvimento e avaliação clínica de vacinas antiamarílicas em primatas”. Protocolado
455 em: 11/06/12; Próton: 22658/12; Extrato Prévio número: 3254/12; Publicado em: 23/07/12. Tem
456 como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Marcos Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do
457 processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir
458 passou-se ao subitem 4.6., em que o Instituto de Biociências-USP; Certificado de Qualidade em
459 Biossegurança - CQB 044/98, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
460 Biossegurança o Processo número: 01200.004582/97-33 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 -
461 NB-2: Vetor retroviral GM. Protocolado em: 15/05/12; Próton: 18562/12; Extrato Prévio número:
462 3282/12; Publicado em: 17/08/12. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, a Dra. Ana
463 Lúcia Tabet Oller do Nascimento. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos.
464 Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir passou-se ao subitem 4.7., em que o
465 Laboratório Vencofarma do Brasil Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB em
466 análise, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
467 número: 01200.000488/2012-23 o Projeto em Nível de Biossegurança 2 - NB-2: “Produção de
468 antígenos e plasmídeos recombinantes para produção de vacinas contra doenças de interesse
469 veterinário”. Protocolado em: 09/02/12; Próton: 4852/12; Extrato Prévio número: 3123/12;
470 Publicado em: 08/03/12. Tem como relator, definido em março de 2012, o Dr. Pedro Canisio
471 Binsfeld. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo
472 foi retirado de pauta. O Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 4. Solicitação de Parecer
473 para Projeto, tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de
474 Saúde Humana e Animal, que foi aprovado por unanimidade, conforme relatado. A seguir,
475 passou-se ao item 5. Solicitação de Liberação Planejada no Meio Ambiente: Subitem 5.1. Item em
476 conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental. Organização Social Biofábrica Moscamed Brasil;
477 Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 312/10 submete a apreciação da Comissão
478 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002127/2010-50 para liberação de
479 mosquitos. Protocolado em: 20/06/12; Próton: 25222/12; Extrato Prévio número: 3250/12;
480 Publicado em: 20/07/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Francisco
481 Gorgonio da Nobrega e o Dr. Pedro Canisio Binsfeld. Está na assessoria do processo, Allan Edver
482 Mello dos Santos. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 6.
483 Solicitação de Importação: Subitem 6.1., em que a Fundação Oswaldo Cruz-IOC; Certificado de
484 Qualidade em Biossegurança - CQB 105/99 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional
485 de Biossegurança o Processo número: 01200.004200/97-35; Importação Nível de Biossegurança 2
486 - NB-2: Mycobacterium. Protocolado em: 06/07/12; Próton: 27028/12; Extrato Prévio número:
487 3254/12; Publicado em: 23/07/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Odir

10

488 Antônio Dellagostin. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O
489 processo foi deferido. O Dr. Flávio Finardi Filho pôs em votação o item 6. Solicitação de
490 Importação, tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde
491 Humana e Animal, que foi aprovado por unanimidade, conforme relatado. A seguir, passou-se ao
492 item 7. Relatório Anual: Iniciou-se pelo subitem 7.1., em que o Instituto de Ciências Biológicas –
493 UFMG; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 038/97, submete a apreciação da
494 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003883/97-03 Relatório
495 Anual - RA 2009. Protocolado em: 24/06/2009; Próton: 22838/2009. Informações adicionais
496 recebidas em: 26/06/2012; Próton: 25205/2012. Tem como relator, o Dr. Tanos Celmar Costa
497 França. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O processo foi
498 retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 7.2., em que o World Courier do Brasil
499 Transportes Internacionais Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 268/08,
500 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
501 01200.003730/2008/34; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 19/03/2012; Próton:
502 9734/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Evanguedes Kalapothakis. Está
503 na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório foi deferido. A
504 seguir, passou-se ao subitem 7.3., em que o Amyris Brasil Ltda.; Certificado de Qualidade em
505 Biossegurança - CQB 255/08, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
506 Biossegurança o Processo número: 01200.001746/2008-11; Relatório Anual - RA 2011.
507 Protocolado em: 27/03/2012; Próton: 10885/2012. Tem como relatora, definida em junho de
508 2012, a Dra. Suzi Barletto Cavalli. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo.
509 Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.4., em que a Fundação
510 Oswaldo Cruz- Fiocruz; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 313/10, submete a
511 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
512 01200.004960/2009-00; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 26/03/2012; Próton:
513 10656/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, o Dr. Tanos Celmar Costa França.
514 Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O processo foi retirado
515 de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 7.5., em que a MICROVET- Microbiologia Veterinária
516 Especial Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 300/10, submete a apreciação
517 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002257/2008-7;
518 Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 24/03/2012; Próton: 11266/2012. Tem como relator,
519 definido em agosto de 2012, o Dr. José Luiz Rigo Rodrigues. Está na assessoria do processo,
520 Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
521 7.6., em que a Biogene Indústria e Comércio Ltda; Certificado de Qualidade em Biossegurança -
522 CQB 207/04, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
523 número: 01200.000506/04-67; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 24/03/2012; Próton:
524 11267/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Alexandre Rodrigues Caetano.
525 Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O processo foi retirado
526 de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 7.7., em que a Verdatis Desenvolvimento Biotecnológico
527 Ltda-ME; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 295/10, submete a apreciação da
528 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000020/2010-77;
529 Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 02/04/2012; Próton: 11592/2012. Tem como relator,
530 definido em agosto de 2012, o Dr. Alexandre Rodrigues Caetano. Está na assessoria do processo,
531 Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao
532 subitem 7.8., em que a Faculdade de Saúde Pública – USP; Certificado de Qualidade em
533 Biossegurança - CQB 206/04, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
534 Biossegurança o Processo número: 01200.001034/04-60; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado
535 em: 02/04/2012; Próton: 11593/2012. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, o Dra. Ana
536 Lúcia Tabet Oller do Nascimento. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo.

537 Resultado: O relatório ficou em diligência. A seguir, passou-se ao subitem 7.9., em que a
538 Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB; Certificado de Qualidade em
539 Biossegurança - CQB 286/09, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
540 Biossegurança o Processo número: 01200.001702/2009-63; Relatório Anual - RA 2011.
541 Protocolado em: 02/04/2012; Próton: 11591/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012,
542 o Dr. Alexandre Rodrigues Caetano. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo.
543 Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 7.10., em que a
544 Bunge Açúcar e Bioenergia; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 329/11, submete
545 a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
546 01200.003259/2011-80; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 02/04/2012; Próton:
547 11604/2012. Tem como relatora, definida em agosto de 2012, a Dra. Denise Cantarelli Machado.
548 Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório foi deferido.
549 A seguir, passou-se ao subitem 7.11., em que o Laboratório Hertape Ltda.; Certificado de
550 Qualidade em Biossegurança - CQB 182/03, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional
551 de Biossegurança o Processo número: 01200.004955/2002-12; Relatório Anual - RA 2011.
552 Protocolado em: 02/04/2012 Próton: 11601/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012,
553 o Dr. José Luiz Rigo Rodrigues. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo.
554 Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.12., em que o Instituto de
555 Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos/Fiocruz; Certificado de Qualidade em
556 Biossegurança - CQB 110/99, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
557 Biossegurança o Processo número: 01200.001965/2007-19; Relatório Anual - RA 2011.
558 Protocolado em: 30/03/2012; Próton: 11418/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012,
559 o Dr. Paulo Lee Ho. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O
560 relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.13., em que a Faculdade de Filosofia,
561 Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
562 127/00, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
563 número: 01200.002773/2000-45; Relatório Anual - RA 2011; Protocolados em: 02/04/2012 e
564 17/04/2012; Próton números: 11606/201 e 14702/2012. Tem como relator, definido em agosto de
565 2012, o Dr. Marcos Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de
566 Melo. Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.14., em que a
567 Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
568 297/10, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
569 número: 01200.000423/2010-16; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 30/03/2012;
570 Próton: 11407/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Evanguedes
571 Kalapothakis. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório
572 foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.15., em que a Usina Cerradinho Açúcar e Álcool
573 S/A; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 310/10, submete a apreciação da
574 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002508/2008-14;
575 Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 30/03/2012; Próton: 11429/2012. Tem como relator,
576 definido em agosto de 2012, o Dr. Evanguedes Kalapothakis. Está na assessoria do processo,
577 Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem
578 7.16., em que o Instituto Butantan; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 039/98,
579 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
580 01200.005657/2006-73; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 30/03/2012; Próton:
581 11403/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Pedro Canisio Binsfeld. Está
582 na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O relatório ficou em
583 diligência. A seguir, passou-se ao subitem 7.17., em que a Nanocore Biotecnologia Ltda;
584 Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 212/04, submete a apreciação da Comissão
585 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.005454/2004-15; Relatório Anual

586 - RA 2011. Protocolado em: 02/04/2012; Próton: 11594/2012. Tem como relator, definido em
587 agosto de 2012, o Dr. Evanguedes Kalapothakis. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia
588 Sales de Melo. Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.18., em que a
589 Faculdade de Ciências Farmacêuticas-Unesp Araraquara; Certificado de Qualidade em
590 Biossegurança - CQB 109/99, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
591 Biossegurança o Processo número: 01200.000241/99-32; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado
592 em: 02/04/2012; Próton: 11597/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr.
593 Marcos Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo.
594 Resultado: O relatório foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.19., em que o Centro de
595 Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Miguez de Mello – CENPES; Certificado de Qualidade
596 em Biossegurança - CQB 241/07, submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de
597 Biossegurança o Processo número: 01200.002192/2007-80; Relatório Anual - RA 2011.
598 Protocolado em: 27/03/2012; Próton: 10860/2012. Informações adicionais recebida em:
599 16/08/2012; Próton: 33471/2012. Tem, como relator, definido em maio de 2012, o Dr. Mário
600 Hiroyuki Hirata. Está na assessoria do processo, Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O
601 processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 7.20., em que o Centro de Biologia
602 Molecular - CBMEG/Unicamp; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 086/98,
603 submete a apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
604 01200.001000/97-30; Relatório Anual - RA 2011. Protocolado em: 31/01/2012; Próton:
605 3438/2012. Informações adicionais recebidas em: 01/08/2012; Próton: 30871/2012. Tem como
606 relator, definido em março de 2012, o Dr. José Fernando Garcia. Está na assessoria do processo,
607 Carmen Lúcia Sales de Melo. Resultado: O processo foi retirado de pauta. O Dr. Flávio Finardi
608 Filho pôs em votação o item 7. Relatório Anual, tópico G da pauta, Relatos das Subcomissões
609 Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado por unanimidade,
610 conforme relatado. Em seguida, passou-se ao item 8. Adequação de Plano de Monitoramento Pós-
611 liberação Comercial aos preceitos da Resolução número 09 – Itens em Conjunto com as quatro
612 Subcomissões Setoriais Permanentes: o item foi analisado na Seção E. Em seguida, passou-se ao
613 tópico H da pauta, Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental,
614 com o relato da Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini: Iniciou-se pelo item 1. Liberação
615 Comercial - Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes: Item analisado
616 na Seção D. Passou-se ao item 2. Deliberação sobre Confidencialidade: A seguir, passou-se ao
617 subitem 2.1., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão
618 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003966/1996-49, com informação
619 confidencial, com a leitura do parecer pedido de vistas do Dr. Leonardo Melgarejo, Certificado de
620 Qualidade em Biossegurança - CQB 003/96; Relatório Anual – RA 2011. Data de Protocolo:
621 03/04/2012; Próton: 11791/12. Relator, definido em maio de 2012, o Dr. Aluízio Borém. Está na
622 assessoria do processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi deferido. A seguir,
623 passou-se ao subitem 2.2., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação
624 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000080/2010-90,
625 com informação confidencial, com pedido de vistas do Dr. Leonardo Melgarejo, apresentando
626 relatório de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a
627 insetos e tolerante ao glifosato MON 88017 e milho resistente a insetos e tolerante ao glifosato
628 MON 89034 x MON 88017. Data de Protocolo: 09/05/2012; Próton: 17561/2012. Relator,
629 definido em junho de 2012, o Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo,
630 Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao
631 subitem 2.3., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão
632 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003639/2008-19, com informação
633 confidencial, com pedido de vistas do Dr. Leonardo Melgarejo, apresentando relatório de
634 liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos,

635 tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON 89034 x TC1507 x MON 88017 x DAS-
636 59122-7 e suas combinações. A proposta tem como objetivo realizar avaliações a campo de
637 eficácia do Milho resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON
638 89034 x TC1507 x MON 88017 x DAS-59122-7. Data de Protocolo: 17/05/2012; Próton:
639 18945/2012. Relator, definido em junho de 2012, a Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na
640 assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se
641 ao subitem 2.4., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da
642 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003369/2009-27, com
643 informação confidencial, com pedido de vistas do Dr. Leonardo Melgarejo, apresentando relatório
644 de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado de milho resistente
645 a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON89034 x TC15907 s MON 88017
646 x DAS 59122-7, milho resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato
647 MON 89034 x TC1507 x NK603, milho geneticamente modificado resistente a insetos MON
648 89034, milho geneticamente modificado resistente ao glufosinato de amônio TC 1507, milho
649 geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 88017, milho
650 geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio DAS 50122-7
651 e milho geneticamente modificado resistente a insetos MON 810. Data de Protocolo: 17/05/2012;
652 Próton: 18947/2012. Relator, definido em junho de 2012, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato. Está na
653 assessoria do processo, Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Em
654 seguida iniciou-se a leitura do parecer do pedido de vistas do Dr. Leonardo Melgarejo, seguida
655 pela votação do mesmo. Votaram favoravelmente pelo deferimento do relato do Dr. Leonardo de
656 Melgarejo: seis votos. Contrários: onze votos. O Dr. Leonardo Melgarejo questiona: Presidente, o
657 que significa ser contrário a este parecer? Estou afirmando que não consigo emitir um parecer
658 porque não tive informações suficientes. Votar contra isso significa o que? Significa que eu tive
659 informações, significa que eu tinha um parecer conclusivo? O que significa? Dr. Flávio Finardi
660 Filho esclarece: quem não está de acordo com o parecer que você emitiu, Dr. Melgarejo. Porque,
661 uma vez que o senhor coloca o pedido de vista, solicita um pedido de vista, o senhor precisa
662 apresentar esse relato de vistas e esse relato de vistas precisa ser analisado. É simplesmente isso
663 que nós estamos fazendo aqui. Dr. Leonardo Melgarejo: O meu relato de vistas diz que eu não
664 tenho informações para emitir um parecer conclusivo. Dr. Flávio Finardi Filho: Sim. Dr.
665 Leonardo Melgarejo: Discordar disso significa... Dr. Flávio Finardi Filho: Que foi aceita a
666 confidencialidade. É essa a questão que está aqui. Dr. Antônio Inácio Andrioli: Senhor Presidente,
667 eu manifestava isso na sessão passada. Eu vejo que não faz muito sentido pedir vistas, apresentar
668 um parecer e não se abrir para discussão. Por isso que temos esse problema. As pessoas estão
669 votando sem sequer saber o que está sendo votado. Então ou nós passamos a discutir pareceres ou
670 parece que não tem fundamento nenhum nós apresentarmos. Pelo visto aqui as pessoas
671 simplesmente votam a favor ou contra o parecerista e não pelo conteúdo da matéria porque não se
672 discute o conteúdo da matéria. É fundamental que na CTNBio se abra espaço para se discutir o
673 conteúdo dos pareceres. Senão nós ficamos aqui no contra e a favor de fundamentação ideológica,
674 de fundamentação de várias matrizes políticas possíveis, mas não de conteúdo científico. O
675 conteúdo científico só tem sentido se for debatido. Senão não tem sentido um parecer. Então,
676 Presidente, eu volto a manifestar a minha preocupação no sentido que os pareceres, quando são
677 feitos os pedidos de vista, sejam debatidos. É para isso que serve uma Comissão. Se não fosse
678 assim, nós poderíamos fazer votação via e-mail e ficaríamos em casa, podemos fazer isso online.
679 Se não há debate, não há sentido em estarmos aqui. Manifesto a minha contrariedade a esse tipo
680 de encaminhamento quando os pareceres não são debatidos nesse exato momento. Obrigado. Dr.
681 Mário Hiroyuki Hirata: Eu gostaria de me manifestar. Eu raramente faço isso, mas é o tipo de
682 coisa que o senhor comentou, eu não concordo porque cada Plenária setorial é discutida e me
683 desculpe, nós votamos no que nós acreditamos, entendeu, e não no que nós ignoramos. Então por

14

684 favor, essa manifestação de dizer que nós não estamos sabendo o que nós estamos votando, eu não
685 concordo pessoalmente, certo. Agora se vai ter discussão ou não, nós estamos seguindo um
686 Regimento. Só isso. Obrigado. Dra. Marijane Vieira Lisboa: Desculpe o colega que acabou de me
687 anteceder, mas nós acabamos de ouvirmos dois e vamos ouvir mais dois ou três pedidos de vista.
688 Então não foi discutido na setorial. Esse pedido de vista está sendo apresentado agora, nesse
689 instante. Se ele não tem nenhum sentido, quer dizer, se não adianta ouvirmos porque já tomamos
690 uma decisão quando discutimos na setorial independente do que um colega tenha trazido como
691 parecer para a plenário, então, Sr. Presidente, concordo plenamente com o Dr. Andrioli que não há
692 porque ter a sessão. Podemos mandar por e-mail os pareceres já que está decidido o que é antes.
693 Realmente eu acho lamentavelmente que essa Comissão manifeste continuamente a sua
694 indisposição em debater ciência. Dr. Flávio Finardi Filho: Está registrado o seu protesto. Dr. José
695 Maria Gusman Ferraz: Concordo que já foi discutido nas setoriais realmente, mas é um fato novo
696 que é apresentado e mereceria um espaço para discussão. Deveria ser uma norma nossa estarmos
697 adequando, se não existe, se não está na regra, eu não sei, em nenhum lugar está dizendo que não
698 pode ser discutido aqui. Eu acho que deveria ser discutido porque é uma Casa para discutir fatos
699 novos que estão acontecendo. Se são abordados fatos novos ou, pelo menos, outra observação
700 deveria ser aberto para discussão e depois partir para votação. Isso ficou muito claro e de forma
701 muito triste na reunião passada onde foram apresentados cinco pareceres e não foi aberto para
702 discussão. É muito mais grave ainda, não se abre para discussão quando se tem cinco pareceres
703 divergentes do consolidado. Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini: Desculpe, mas o Dr.
704 Melgarejo deu pareceres que não ficaram para mim claro nem qual é o pedido de empresa em
705 relação à confidencialidade. O que ele já avaliou é uma coisa que não está sendo avaliada no
706 momento, ou seja, o relatório. Quer dizer, se faltam informações como foi o caso deste último
707 relatório, isso vai ter que ser solicitado no momento que for analisado o relatório. Não ficou claro
708 para mim, eu não estou com os processos e não fui eu que analisei, nem qual era o pedido da
709 empresa em relação à confidencialidade. O parecer que foi dado em dois ou três, esses processos o
710 Dr. Leonardo está chamando atenção que faltam dados e que poderão realmente ser solicitados no
711 momento da avaliação do relatório. Ele não deu parecer que é contrário à confidencialidade
712 explicando porque é contrário à confidencialidade. Portanto, no meu ponto de vista, eu mantenho
713 a decisão que ocorreu na discussão da setorial que foi avaliado o pedido de confidencialidade para
714 informações e que algum membro que foi relator deu esse pedido, concedeu a confidencialidade e,
715 portanto não tem nada novo em relação à confidencialidade. Está sendo colocado que faltam
716 dados no relatório, isso é outra coisa. Dr. Flávio Finardi Filho: Considero o assunto
717 suficientemente esclarecido. Vamos passar ao último item que o Dr. Melgarejo fará a leitura do
718 seu quarto relatório. Dr. Leonardo Melgarejo: Eu quero deixar claro, a Dra. Maria Helena vai ter
719 oportunidade de reler a afirmativa na degravação e comparar com a leitura dos pareceres que se
720 basearam exclusivamente nos documentos que foram recebidos do pedido de vista. Todas as
721 minhas afirmativas se centram nos documentos que em enviaram quando eu pedi vistas e eu não
722 podia emitir opinião sobre algo que não me foi encaminhado. Não me foi encaminhado o
723 documento da empresa referindo sobre o que ela pedia sigilo e estou entendendo que o sigilo é
724 sobre o documento que em foi entregue para avaliar. Vou ler agora o próximo. Sugiro a Dra.
725 Maria Helena, encareço que a Dra. Maria Helena releia suas afirmativas na degravação desta
726 reunião. Processo 3369, diz respeito à liberação no meio ambiente de milho geneticamente
727 modificado resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônia e o glifosato MON 89034 x
728 TC15907 x MON 8817 x DAS 59122-7 também do milho resistente a insetos e tolerante ao
729 glufosinato de amônia e ao glifosato MON 89034 x TC15907 x NK 603 e do milho geneticamente
730 modificado resistente a insetos MON 890347 e do milho geneticamente modificado tolerante a
731 glufosinato de amônia TC 1507, também do milho geneticamente modificado resistente a insetos
732 e tolerante ao glifosato MON 88017 e do milho geneticamente modificado resistente a insetos e

15

733 tolerante ao glufosinato de amônio DAS 50122-7 e ainda do milho geneticamente modificado
734 resistente a insetos MON 810. Apresentada pela Monsanto do Brasil, esta liberação envolve
735 combinações dos genes Cry1f, Cry1ab, Cry1A105, Cry2ab2, Cry3bb1, Cry34ab1, Cry35ab1
736 também Pat CP4 Epsps. Portanto um experimento muito complexo e potencialmente muito rico
737 em informações sobre impactos ambientais sinérgicos envolvendo organismo não alvo. A
738 empresa, infelizmente os resultados não são apresentados. A empresa também não informa se os
739 objetivos foram alcançados. Ela destaca que as medidas de monitoramento se resumem a
740 colocação de placas informando “risco biológico” e também entre aspas conforme consta no
741 relatório o monitoramento também envolve visitas periódicas visando ao controle de pragas
742 voluntárias e nada mais do que isso. Diante dessas circunstâncias e lamentando a escassez da
743 informação, sem acesso a elementos fundamentais do processo, mais uma vez, destaco a
744 impossibilidade de apresentar qualquer parecer conclusivo nesse pedido de vistas. Tratou-se de
745 um esforço aplicado no documento que foi lido e submetido à votação nessa Plenária, mas que, a
746 priori, não poderia, estou entendendo agora depois de ler o documento, não poderia trazer
747 qualquer informação para esta Plenária porque não foi enviada qualquer informação substantiva
748 para o parecerista. Dr. Flávio Finardi Filho: Então o senhor se manifesta resumidamente contrário
749 ao pedido de confidencialidade dentro desse. Dr. Leonardo Melgarejo: Infelizmente, Presidente,
750 nem isso. Encaminho o relatório dizendo que a documentação que me foi passada não me permite
751 manifestar nem a favor e nem contra porque eu não recebi dados que mereçam... Não se trata de
752 um caso como o primeiro de um relatório anual onde eu recebi muitas informações que não
753 podem ser sigilosas. Aqui eu não recebi qualquer informação essas. O que eu li foi basicamente o
754 que consta na chamada do processo. E aquelas referências, a ausência de cautelas com
755 monitoramento. Portanto estou impossibilitado para apresentar um parecer conclusivo
756 recomendado à aprovação do parecer já apresentado ou negando essa aprovação. Essa minha
757 manifestação caracteriza um esforço de contribuir com a CTNBio, infelizmente inócuo em função
758 da documentação recebida. Dr. Flávio Finardi Filho: O senhor acho que o seu parecer foi
759 prejudicado em função dessas ausências de informações? Dr. Leonardo Melgarejo: Eu estou
760 convencido que o meu parecer pode ser votado favoravelmente para ir para o arquivo ou pode ser
761 votado desfavoravelmente para constar que determinados pareceres sempre recebem votos
762 contrários. Não acredito que ele mereça ser votado na verdade, Presidente. Acredito que é só um
763 registro a ser anexado ao processo. Dr. Rubens José do Nascimento: Eu quero tomar uma
764 liberdade para tentar esclarecer uma coisa. O que está sendo julgado nesse momento, na verdade,
765 é o pedido de confidencialidade da empresa. O Dr. Melgarejo entrou no mérito da qualidade das
766 informações que ele recebeu. Aí nós temos uma situação um pouco diferente porque, na verdade,
767 esse documento deverá voltar para a análise da subcomissão dos seus relatores e considero que
768 seria o momento oportuno para que ele aportasse as informações que ele fez aqui, as observações
769 constantes desse relatório que são afetas as informações que ele recebeu que têm o seu mérito e no
770 contexto do relatório, não no contexto da confidencialidade em si. A confidencialidade é o que
771 está sendo julgado agora, se vai ser concedida ou não e entendo que inclusive o parecer dele fica
772 prejudicado a análise e votação, pois ele não teve o acesso a essas informações. Bom, eu não
773 encaminharia para votação como bem apontou o Dr. Leonardo, pois não é o objeto de votação que
774 ele quer relatar agora. Isso será sim objeto de votação no futuro quando o relatório voltar para ser
775 examinado em suas partes ou no seu todo aqui por essa Comissão. Eu acho que é esse o
776 entendimento, não, Dr. Leonardo? Dr. Leonardo Melgarejo: Sim. Eu concordo com sua
777 apreciação e imagino que esse parecer deva ser agregado ao processo. Os relatores que receberem
778 esse processo, eu sou um dos candidatos a receber, terão já essa avaliação prévia. Dr. Flávio
779 Finardi Filho: Podemos encaminhar assim. Dr. Leonardo Melgarejo: Enquanto a deliberação, na
780 minha interpretação, Presidente, o senhor tem um parecer pela aprovação da confidencialidade, o
781 senhor não tem nenhum parecer contrário, eu não posso admitir que o meu seja contrário sem base

16

782 para sustentar essa contrariedade. Dr. Flávio Finardi Filho: Então encaminhamos dessa forma que
783 ele seja agregado, a sua manifestação seja agregada ao processo e assim damos continuidade à
784 análise desse processo. Ok. Não será objeto de votação nesse caso. Bem, o mesmo poderíamos
785 fazer com o anterior. E aí nós reverteríamos àquela situação como. Dr. Leonardo Melgarejo: Os
786 anteriores têm mais informações, Presidente. Neste caso, a minha manifestação é de abstenção
787 nesse processo. Eu estou me abstendo e isso é uma justificativa por escrito. Abstenho-me porque
788 não tenho condições de apreciar e de votar esse processo mesmo tendo recebido cópia. Dr. Flávio
789 Finardi Filho: Sim, mas em função de o senhor não ter uma manifestação clara, cabal para esse
790 processo, então não há porque nós submetermos a votação. Dra. Marijane Vieira Lisboa: Dr.
791 Finardi, eu, na verdade, me sinto, eu gostaria que houvesse votação. O que eu entendo que o Dr.
792 Melgarejo trouxe aqui é que não houve elementos suficientes sequer para que ele pudesse avaliar
793 se mereceria ou não ser concedida essa confidencialidade que foi solicitada pela empresa. No
794 entanto, ela já foi concedida na setorial. Eu vejo que uma votação deixaria... Eu, por exemplo,
795 nessas circunstâncias me absteria, mas eu gostaria que constasse e eu não acredito que, não
796 concordo e aí sim é uma questão crença, não concordo que se tenha concedido confidencialidade
797 para algo que não continha informações mínimas necessárias para tal. Eu solicito sim que o
798 senhor pusesse em votação. Dr. Flávio Finardi Filho: Eu acompanho a manifestação do Dr.
799 Melgarejo que, neste caso, eu acho que não cabe a votação. Dra. Maria Helena. Dra. Maria Helena
800 Bodanese Zanettini: Eu gostaria de sugerir porque eu acho o Dr. Melgarejo, nós temos que
801 reconhecer, que analisou com muito cuidado todos esses processos, tem que ser louvável ele
802 despender todo esse tempo e que todos esses pareceres fossem anexados aos respectivos processos
803 porque vão chamar a atenção do próximo relator de alguns fatos que ele está levantando.
804 Novamente, coordenando, nós estamos avaliando apenas a confidencialidade e uma vez que nós
805 temos uma decisão já votada na setorial, nós temos que agora realmente votar o parecer da
806 setorial, mesmo que seja considerada a manifestação do Dr. Melgarejo em cada processo. Dr.
807 Flávio Finardi Filho: Sim. O processo voltará para a setorial uma vez que é um relatório que será
808 analisado. Então não é o caso agora. Bem, então dando continuidade. Dr. Odir Antônio
809 Dellagostin: Então eu acho que o que está sendo colocado aqui é a necessidade de votar, de
810 decidir pela confidencialidade ou não. Dr. Flávio Finardi Filho: Exatamente. O que falta nós
811 decidirmos aqui. Esses quatro itens, podemos votar em conjunto se julgamos pertinente a
812 solicitação de confidencialidade ou não. Então eu vou colocar em votação da seguinte forma:
813 aqueles que forem favoráveis a confidencialidade dos quatro itens, por favor, se manifestem
814 levantando a mão. Onze. Os que forem contrários, por favor, se manifestem. Seis votos.
815 Abstenções. Dr. Leonardo Melgarejo: Presidente, esse é o ponto. Eu tenho uma abstenção nesse
816 último, tenho contrariedade nos anteriores, quero chamar atenção que nós já fizemos uma votação
817 em relação a pareceres que eu apresentei. Nós temos uma solicitação que eu também apresentei
818 para que fosse justificado o voto contrário apresentado nas votações anteriores. Eu gostaria que
819 nada disso fosse omitido na ata e no processo. Essa nova votação simplificou, mas não anulou o
820 que aconteceu anteriormente nessa Plenária. Dr. Flávio Finardi Filho: Serão analisados todos
821 esses itens e incluídos na pauta. Na ata. Exatamente. Próximo passo. Liberação Planejada
822 conforme RN 6. Dra. Maria Helena Zanettini. A seguir, passou-se ao subitem 2.5., em que a
823 Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
824 Biossegurança o Processo número: 01200.002083/2010-83, com informação confidencial, em
825 atendimento à Diligência, apresentando relatório de conclusão de liberação planejada no meio
826 ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de
827 amônio e ao glifosato MON 89034 x TC1507 x NK603. Data de Protocolo: 23/12/2011. Relator,
828 definido em agosto de 2012, a Dra: Maria Helena Bodanese Zanettini. Está na assessoria do
829 processo, Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir,
830 passou-se ao subitem 2.6., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação

17

831 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.001227/2010-69,
832 com informação confidencial, em atendimento à diligência, apresentando relatório de conclusão
833 de liberação planejada no meio ambiente milho geneticamente modificado resistente a insetos e
834 tolerante ao glifosato MON 89034, milho MON88017 e milho MON 89034 x MON 88017. Data
835 de Protocolo: 15/02/2012; Próton: 5721/12. Relator, definido em março de 2012, a Dra. Solange
836 Teles da Silva. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O
837 processo ficou em diligência. A seguir, passou-se ao subitem 2.7., em que a Empresa Fibria
838 Celulose S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
839 Processo número: 01200.001780/2008-87, com informação confidencial, em atendimento à
840 diligência; Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 261/08 apresentando relatório
841 Anual – RA 2011. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 11603/12. Relator, definido em abril de
842 2012, o Dr. Antonio Inácio Andrioli. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira
843 Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir, passou-se ao subitem 2.8., em que
844 a Empresa A seguir, passou-se ao subitem 2.3., em que a Empresa BASF S.A. submete para
845 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
846 01200.003812/1997-56, com informação confidencial; Certificado de Qualidade em
847 Biossegurança - CQB 031/97 apresentando relatório Anual – RA 2011. Data de Protocolo:
848 03/04/2012; Próton: 11784/12. Relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Maria Helena
849 Bodanese Zanettini. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O
850 processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.9., em que a Empresa Monsanto do Brasil
851 Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
852 número: 01200.003675/2009-27, com informação confidencial, apresentando relatório de
853 liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado de milho resistente a
854 insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e ao glifosato MON 89034 x TC1507 x MON 88017 x
855 DAS- 59122-7, suas combinações milho resistente a insetos, tolerante ao glufosinato de amônio e
856 ao glifosato MON 89034 x TC1507 x NK603, milho resistente a insetos, tolerante ao glifosato
857 MON 89034 x MON 88017, milho resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio
858 TC1507 x DAS-59122-7, milho resistente a insetos, tolerante ao glifosato MON 89034 x NK603,
859 milho resistente a insetos, tolerante ao glifosato MON 810 x NK603, milho resistente a insetos e
860 tolerante ao glifosato TC1507 x NK603 e os seguintes eventos individuais: milho geneticamente
861 modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 88017 e milho geneticamente
862 modificado tolerante ao glifosato NK603. Data de Protocolo: 25/05/2012; Próton: 20563/2012.
863 Relator, definido em junho de 2012, a Dra. Maria Lúcia Carneiro Vieira. Está na assessoria do
864 processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
865 passou-se ao subitem 2.10., em que a Empresa FuturaGene do Brasil Tecnologia Ltda. submete
866 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
867 01200.000412/2011-17, com informação confidencial; Certificado de Qualidade em
868 Biossegurança - CQB 325/11 apresentando Relatório Anual – RA 2011. Data de Protocolo:
869 14/03/2012; Próton: 9102/2012. Relator, definido em junho de 2012, o Dr. José Maria Ferraz.
870 Está na assessoria do processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo ficou em
871 diligência. A seguir, passou-se ao subitem 2.11., em que a Empresa Syngenta Seeds Ltda. submete
872 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
873 01200.001900/2012-22, com informação confidencial, Resolução Normativa número 6, para
874 liberação planejada no meio ambiente e importação de milho geneticamente modificado. Data de
875 Protocolo: 11/06/2012; Próton: 22666/12. Relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Fernando
876 Valicente. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi retirado
877 de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 2.12., em que a Empresa BASF S.A. submete para
878 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
879 01200.002024/2012-51, com informação confidencial, Resolução Normativa número 6, para

880 liberação planejada no meio ambiente e importação de arroz geneticamente modificado com genes
881 que conferem aumento de produtividade. Data de Protocolo: 18/06/2012; Próton: 23861/12.
882 Relator, definido em agosto de 2012, o Dr. José Maria Gusman Ferraz. Está na assessoria do
883 processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao
884 subitem 2.13., em que a Empresa ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. submete para apreciação
885 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002144/2012-59,
886 com informação confidencial, Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio
887 ambiente de experimento com Eucalipto geneticamente modificado com genes relacionadas a
888 aumento volumétrico. Data de Protocolo: 29/06/2012; Próton: 25599/12. Relator, definido em
889 agosto de 2012, o Dr. Leandro Vieira Astarita. Está na assessoria do processo, Liana Vasconcelos
890 Braga. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.14., em que a
891 Empresa Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da
892 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002387/2012-97. com
893 informação confidencial, Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio
894 ambiente e importação de milho geneticamente modificado resistente a insetos. Data de
895 Protocolo: 09/07/2012; Próton: 27276/12. Relator, definido em Agosto de 2012, a Dra. Maria José
896 Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo
897 foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.15., em que a Empresa Du Pont do Brasil S.A. -
898 Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
899 Biossegurança o Processo número: 01200.002523/2012-49, com informação confidencial,
900 Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio ambiente e importação de
901 milho geneticamente modificado resistente a insetos. Data de Protocolo: 20/07/2012; Próton:
902 29250/12. Relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Fernanda Antinolfi Lovato. Está na
903 assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se
904 ao subitem 2.16., em que a Empresa ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. submete para
905 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
906 01200.002671/2012-63, com informação confidencial, Resolução Normativa número 8, para
907 liberação planejada no meio ambiente de Eucalipto geneticamente modificado para genes
908 relacionados a redução de lignina na madeira. Data de Protocolo: 25/07/2012; Próton: 29836/12.
909 Relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Francisco José Lima Aragão. Está na assessoria do
910 processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
911 passou-se ao subitem 2.17., em que a Empresa DonMario Sementes Ltda. submete para
912 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
913 01200.006239/2007-84, com informação confidencial, solicitando incluir no Certificado de
914 Qualidade em Biossegurança - CQB 246/08 a Unidade Operativa de Rio Verde – GO e campo
915 experimental para desenvolver atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação
916 planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, descarte e armazenamento com
917 plantas geneticamente modificadas pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo:
918 24/07/2012; Próton: 29609/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dra. Luciana
919 Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.
920 Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.18., em que a Empresa
921 Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
922 Biossegurança o Processo número: 01200.003885/2008-71, com informação confidencial,
923 apresentando relatório de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente
924 modificado resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON89034 x NK603. Data de Protocolo:
925 14/06/2012; Próton: 23250/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dra. Márcia
926 Maria Auxiliadora Naschenveng Pinheiro Margis. Está na assessoria do processo, Thais Haline
927 Vaz. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.19., em que a Empresa
928 Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de

19

929 Biossegurança o Processo número: 01200.003884/2008-26, com informação confidencial,
930 apresentando relatório de liberação planejada no meio ambiente de milho resistente a insetos e
931 tolerante ao glifosato MON 89034 × MON 88017. Data de Protocolo: 14/06/2012; Próton:
932 23251/12. Tem como relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Maria Helena Bodanese
933 Zanettini. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi
934 deferido. A seguir, passou-se ao subitem 2.20., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda.
935 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
936 01200.001074/2010-50, com informação confidencial, apresentando relatório de liberação
937 planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato e
938 resistente a insetos MON15985 x MON 88913. Data de Protocolo: 28/06/2012; Próton: 25616/12.
939 Tem como relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Maria Lúcia Carneiro Vieira. Está na
940 assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi retirado de
941 pauta. A seguir, passou-se ao subitem 2.21., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete
942 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
943 01200.003782/2008-19, com informação confidencial, apresentando relatório de liberação
944 planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato MON
945 88913. Data de Protocolo: 28/06/2012; Próton: 25619/12. Tem como relator, definido em agosto
946 de 2012, o Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino de
947 Sousa. Resultado: O processo foi retirado de pauta. O Dr. Flávio Finardi Filho fez a votação do
948 item 2. Deliberação sobre Confidencialidade do tópico H da pauta, por partes: os subitens 2.8.,
949 2.12. 2.13., 2.14, 2.15. e 2.17 foram aprovados por unanimidade, conforme relatado; os subitens
950 2.18. e 2.19 foram aprovados com seis votos contrários. O Dr. Antônio Inácio Andrioli declara
951 que vota contrariamente ao processo do subitem 2.18 por considerar que não existe nenhuma base
952 jurídica que permite a concessão de sigilo ao processo, que esse tipo de sigilo impede a população
953 ter acesso a informações relevantes no que se refere à biossegurança, bem como aos cientistas, o
954 que caracterizou como obstrução ao progresso da ciência. Por fim, manifestou a sua indignação
955 pela forma como os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança veem tentando
956 impedir o acesso a informações públicas de processos, sem que haja legislação interna da
957 Comissão para isso. O Dr. Leonardo Melgarejo solicita incorporação da declaração do Dr.
958 Antônio Inácio Andrioli no seu voto. A Dra. Marijane Vieira Lisboa informa que enviará o texto
959 de sua declaração contrária para que conste em ata, bem como o Dr. Paulo Cezar Mendes Ramos.
960 Em seguida, passou-se a aprovação dos subitens 2.1., 2.2., 2.3. e 2.4 com a análise dos Pedidos de
961 Vista do Dr. Leonardo Melgarejo. Subitem 2.1: O Dr. Leonardo Melgarejo fez a leitura de seu
962 Parecer de Pedido de Vistas contrário ao deferimento, mas o processo foi deferido com dez votos
963 favoráveis, seis contrários e três abstenções. O Dr. Leonardo Melgarejo pediu que conste em ata a
964 argumentação de alguns dos votos de rejeição, uma vez que está sendo concedido sigilo para
965 informações que já são públicas, em seu entendimento, destacando o impacto que isso teria em
966 termos de contradição com a legislação vigente. Subitem 2.2: O Dr. Leonardo Melgarejo fez a
967 leitura de seu Parecer de Pedido de Vistas para diligência a empresa, mas o processo foi deferido
968 com doze votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção. Subitem 2.3: O Dr. Leonardo
969 Melgarejo fez a leitura de seu Parecer de Pedido de Vistas sem conclusão, em virtude de não ter
970 tido acesso a todas as informações do processo; assim o processo foi deferido com onze votos
971 favoráveis, seis contrários e uma abstenção. Subitem 2.4: O Dr. Leonardo Melgarejo fez a leitura
972 de seu Parecer de Pedido de Vistas sem conclusão, em virtude de não ter tido acesso a todas as
973 informações do processo; assim o processo foi deferido com onze votos favoráveis, seis contrários
974 e uma abstenção. Os pareceres do Dr. Leonardo Melgarejo deverão ser anexados aos respectivos
975 processos para a análise, uma vez que a análise no momento é apenas para concessão de
976 confidencialidade. A seguir, passou-se ao item 3. Liberação Planejada no Meio Ambiente –
977 Resolução Normativa número 6, de 06/11/2008: Iniciou-se pelo subitem 3.1., em que a Empresas

978 Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes; submete para apreciação da Comissão
979 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.003854/2011-15, com informação
980 confidencial, Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio ambiente e
981 importação milho geneticamente modificado resistente a insetos. Data de Protocolo: 20/10/2011;
982 Próton: 41963/11; Extrato Prévio número: 3156/2012; publicado 23/04/2012. Tem como relatores,
983 definidos em maio de 2012, o Dr. Paulo Paes de Andrade e a Dra. Fernanda Antinolfi Lovato.
984 Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi
985 retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 3.2., em que a Empresa Monsanto do Brasil
986 Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
987 número: 01200.000228/2012-58, com informação confidencial, Resolução Normativa número 6,
988 atendimento à Diligência, em regime de urgência, para liberação planejada no meio ambiente e
989 importação de milho de dois eventos geneticamente modificados com o plasmídeo PV-
990 ZMIR10871. Data de Protocolo: 25/01/2012; Próton: 2636/12; Extrato Prévio número:
991 3167/2012; Publicado em: 27/04/2012. Tem como relatores, definidos em maio de 2012, a Dra.
992 Maria Lúcia Carneiro Vieira e o Dr. Leandro Vieira Astarita. Está na assessoria do processo,
993 Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo ficou em diligência. A seguir, passou-se ao
994 subitem 3.3., em que a Empresa ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. submete para apreciação da
995 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000944/2012-35, com
996 informação confidencial, Resolução Normativa número 6, em regime de urgência, para liberação
997 planejada no meio ambiente de Eucalipto geneticamente modificado para efetuar experimento
998 com genes relacionados ao aumento volumétrico da madeira. Data de Protocolo: 28/03/2012;
999 Próton: 11164/12; Extrato Prévio número: 3204/2012, publicado 30/05/2012. Tem como relatores,
1000 definidos em abril de 2012, o Dr. Leandro Vieira Astarita e Dr. Fernando Hercos Valicente. Está
1001 na assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A
1002 seguir, passou-se ao subitem 3.4., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. submete para
1003 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
1004 01200.000288/2012-71, com informação confidencial, Resolução Normativa número 6, para
1005 liberação planejada no meio ambiente e importação de algodão geneticamente modificado
1006 tolerante aos herbicidas dicamba e glufosinato de amônio MON 88701. Data de Protocolo:
1007 01/02/2012; Próton: 3636/12; Extrato Prévio número: 3159/2012; Publicado em: 24/04/2012. Tem
1008 como relatores, definidos em maio de 2012, a Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini e o Dr.
1009 Antônio Inácio Andrioli. Estão na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e Gutemberg
1010 Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem
1011 3.5., em que a Empresa BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
1012 Biossegurança o Processo número: 01200.000860/2012-00, com informação confidencial,
1013 Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio ambiente de soja
1014 geneticamente modificada com genes que conferem resistência ao fungo *Phakospora pachyrhizi*.
1015 Data de Protocolo: 22/03/2012; Próton: 10317/2012; Extrato Prévio número: 3191/2012;
1016 Publicado em: 22/05/2012. Tem como relatores, definidos em junho de 2012, o Dr. Fernando
1017 Hercos Valicente e Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini. Está na assessoria do processo, Liana
1018 Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem
1019 3.6., em que a Empresa Monsanto do Brasil Ltda. 01200.001447/2012-54, com informação
1020 confidencial, Resolução Normativa número 6, para liberação planejada no meio ambiente de soja
1021 geneticamente modificada resistente a insetos A841661. Data de Protocolo: 18/04/2012; Próton:
1022 14669/2012; Extrato Prévio número: 3284/2012; Publicado em: 20/08/2012. Tem como relatores,
1023 definidos em agosto de 2012, o Dr. Aluizio Borem e o Dr. José Maria Gusman Ferraz. Está na
1024 assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
1025 passou-se ao item 4. Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB, Extensão e Revisão de
1026 Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB: Iniciou-se pelo subitem 4.1., em que a

1027 Universidade Federal do Paraná – Campus Palotina, com Visita Técnica, submete para apreciação
1028 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.004482/2011-44
1029 solicitando Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para o Laboratório de Bioquímica
1030 e Genética, LABIOGEN, com área de 37 m² localizado no Campus Palotina da UFPR para a
1031 finalidade de pesquisa em regime de contenção, detecção e identificação de OGM, ensino e
1032 armazenamento com plantas e microorganismos geneticamente modificados pertencentes a classe
1033 de risco 1. Data de Protocolo: 01/12/2011; Próton: 48066/11; Extrato Prévio número: 3052/2011;
1034 Publicado em: 28/11/2011. Tem como relator, definido em fevereiro de 2012, a Dra. Maria Lúcia
1035 Carneiro Vieira e o Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto
1036 Bertozo. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 4.2, em que
1037 a Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE submete para apreciação da Comissão Técnica
1038 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000289/2012-15, em regime de urgência,
1039 solicitando Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para os Laboratórios de: Genética
1040 Molecular, Cultura de Tecidos Vegetais, Sementes e Central de Esterilização para realizar
1041 atividades de ensino e pesquisa em regime de contenção de plantas e microorganismos
1042 classificados na Classe de Risco 1. Data de Protocolo: 02/12/2011; Próton: 48391/11; Extrato
1043 Prévio número: 3105/2012; Publicado em: 14/02/2012. Tem como relator, definido em março de
1044 2012, o Dr. Francisco José Lima Aragão. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido
1045 Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.3., em que a
1046 Empresa Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda. submete para apreciação da
1047 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000133/1999-60
1048 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 107/99 o Laboratório de
1049 Biologia Molecular na Unidade Operativa de Cravinhos – SP para desenvolver atividades de
1050 pesquisa em regime de contenção, avaliação do produto, detecção e identificação de OGM,
1051 descarte, armazenamento e multiplicação de sementes com plantas, milho, algodão e soja,
1052 pertencentes a classe de risco I. Data de Protocolo: 13/01/2012; Próton números: 2498/11,
1053 1462/12 e 20132/12; Extrato Prévio número: 2669/2011, publicado 04/02/2011. Tem como
1054 relator, definido em agosto de 2012, a Dra. Maria Lúcia Carneiro Vieira. Está na assessoria do
1055 processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
1056 passou-se ao subitem 4.4., em que a Empresa Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia
1057 Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
1058 número: 01200.000133/1999-60 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em
1059 Biossegurança - CQB 107/99 uma casa de vegetação com área total de 315 m² na Unidade
1060 Operativa de Mogi Mirim/SP, para desenvolver pesquisa em regime de contenção, avaliação de
1061 produto, detecção e identificação de OGM e multiplicação de sementes, com plantas
1062 geneticamente modificadas pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo: 27/01/2012;
1063 Próton: 3007/12; Extrato Prévio número: 3095/2012; Publicado em: 07/02/2012. Tem como
1064 relator, definido em agosto de 2012, o Dra. Maria Lúcia Carneiro Vieira. Estão na assessoria do
1065 processo, Marcelo de Castro Pazos e Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi
1066 retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 4.5., em que o Instituto Agrônomo do Paraná –
1067 IAPAR submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo
1068 número: 01200.005174/1997-62 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em
1069 Biossegurança - CQB 059/98 novas estruturas vinculadas ao Laboratório de Biotecnologia da
1070 instituição, Casa de Vegetação I, Casa de Vegetação II e Câmara de Crescimento em alvenaria,
1071 para realizar atividades de pesquisa em regime contenção e ensino com plantas e
1072 microorganismos pertencentes a classe de risco I. Data de Protocolo: 23/04/2012; Próton:
1073 15323/12; Extrato Prévio número: 3172/2012; Publicado em: 09/05/2012. Tem como relator,
1074 definido em maio de 2012, o Dr. Jesus Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Liana
1075 Vasconcelos Braga. Resultado: O processo ficou em diligência. Foi indicada Visita Técnica. A

22

1076 seguir, passou-se ao subitem 4.6., em que a Empresa Fibria Celulose S.A. submete para
1077 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
1078 01200.001780/2008-87, com informação confidencial, em regime de urgência, solicitando incluir
1079 no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 261/08 para viveiro de biotecnologia,
1080 819,85 m², a ser incluído na Unidade Operativa de Jacareí, SP para a finalidade de pesquisa em
1081 regime de contenção, transporte, avaliação de produto, descarte e armazenamento de OGM
1082 plantas pertencentes a classe de risco 1. Data de Protocolo: 12/03/2012; Próton: 8662/12; Extrato
1083 Prévio número: 3168/2012; Publicado em: 30/04/2012. Tem como relator, definido maio de 2012,
1084 Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo.
1085 Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.7., em que a Embrapa
1086 Agroenergia submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
1087 Processo número: 01200.001452/2012-67, em regime de urgência, solicitando Certificado de
1088 Qualidade em Biossegurança para as seguintes instalações: a) Laboratório de Genética e
1089 Biotecnologia constituído por: sala principal; sala de eletroforese e fotodocumentação; sala
1090 escura; sala de freezers; sala escura; sala de lavagem; sala de preparo e guarda; 2 salas de
1091 crescimento de plantas; sala de câmaras fluxo laminar para cultura de tecidos vegetal; sala de
1092 câmaras fluxo laminar para microrganismos; sala de biologia celular; sala de isótopos radioativos.
1093 b) Laboratório de Processos Bioquímicos constituído por: sala principal; sala de fungos; sala de
1094 bactérias e leveduras; sala de enzimas; sala de lavagem de materiais; sala de preparo e guarda;
1095 sala de balanças. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção,
1096 transporte, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de plantas, micro-
1097 organismos e fungos pertencentes à classe de risco 1. Data de Protocolo: 24/04/2012; Próton:
1098 15311/12; Extrato Prévio número: 3184/2012; Publicado em: 11/05/2012. Tem como relator,
1099 definido em maio de 2012, a Dra. Márcia Maria Auxiliadora Naschenveng Pinheiro Margis. Está
1100 na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido.
1101 A seguir, passou-se ao subitem 4.8., em que a Embrapa Uva e Vinho submete para apreciação da
1102 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.006220/2004-95
1103 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB número 227/06 para um
1104 Laboratório de Pós Colheita e um Laboratório de Documentação, Conservação e Caracterização
1105 do BAG Uva, para a finalidade de pesquisa em regime de contenção e ensino com plantas e
1106 microorganismos geneticamente modificados pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo:
1107 25/04/2012; Próton: 15729/12. Extrato Prévio: 3173/2012; Publicado em: 09/05/2012. Tem como
1108 relator, definido em maio de 2012, a Dra. Marijane Vieira Lisboa. Estão na assessoria do
1109 processo, Marcelo de Castro Pazos e Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo
1110 foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 4.9., em que a Empresa ArborGen
1111 Tecnologia Florestal Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
1112 Biossegurança o Processo número: 01200.000034/2006-12, com informação confidencial, com
1113 Visita Técnica, em regime de urgência, solicitando incluir no Certificado de Qualidade em
1114 Biossegurança - CQB 225/06 a área localizada na Chácara Santo Antônio no município de
1115 Itapetininga em São Paulo – SP para realizar atividades de liberação planejada no meio ambiente,
1116 transporte, avaliação do produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento
1117 com plantas pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo: 23/02/2012; Próton: 6317/12;
1118 Extrato Prévio número: 3229/2012; Publicado em: 26/06/2012. Tem como relator, definido em
1119 maio de 2012, o Dr. Jesus Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Liana Vasconcelos
1120 Braga. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.10., em que o
1121 Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR submete para apreciação da Comissão Técnica
1122 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.005174/1997-62 solicitando incluir no
1123 Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB número 059/98 uma câmara de crescimento de
1124 plantas, uma casa de vegetação e um laboratório de diagnóstico em fitossanidade, para

1125 desenvolver pesquisa em regime de contenção e ensino com plantas geneticamente modificadas
1126 pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo: 24/05/2012; Próton: 20129/2012; Extrato
1127 Prévio número: 3213/2012; Publicado em: 01/06/2012. Tem como relator, definido em junho de
1128 2012, o Dr. Jesus Aparecido Ferro. Estão na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e
1129 Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem
1130 4.11., em que a Empresa FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda. submete para apreciação da
1131 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.000412/2011-17, com
1132 informação confidencial, solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança –
1133 CQB, 325/11, uma Casa de Rustificação, 147,13m² no Centro de Pesquisa em Itapetininga, SP.
1134 Serão desenvolvidas atividades de detecção e identificação de OGM e descarte com OGMs,
1135 plantas, pertencentes à classe de risco 1. Data de Protocolo: 16/05/2012; Próton: 18797/2012;
1136 Extrato Prévio número: 3210/2012; Publicado em: 31/05/2012. Tem como relator, definido em
1137 junho de 2012, o Dr. Fernando Hercos Valicente. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto
1138 Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.12., em que a
1139 Empresa BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
1140 Processo número: 01200.003812/1997-56 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em
1141 Biossegurança - CQB número 031/97 a Sala de Biotecnologia na Unidade Operativa da EEA,
1142 localizada em Santo Antonio de Posse/SP e para a Câmara Fria e o Telado de Mudanças na Unidade
1143 Operativa de Limoeiro/CE, localizada em Limoeiro do Norte/CE. Solicita também o
1144 cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB de quatro salas do Prédio de
1145 Laboratórios, Sala de Manuseio de Amostra L02 e Laboratórios L08, L09 e L10, da Unidade
1146 Operativa da EEA, localizada em Santo Antônio de Posse/SP. Data de Protocolo: 16/05/2012;
1147 Próton: 18781/2012; Extrato Prévio número: 3217/2012; Publicado em: 05/06/2012. Tem como
1148 relator, definido em junho de 2012, o Dr. Paulo Paes de Andrade. Está na assessoria do processo,
1149 Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem
1150 4.13., em que a Empresa Nidera Sementes Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica
1151 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.005905/2005-03 solicitando o
1152 cancelamento da Unidade Operativa de Ponta Grossa-PR. Data de Protocolo: 01/06/2012; Próton:
1153 21595/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, o Dr. Leonardo Melgarejo. Está na
1154 assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos. Resultado: O processo ficou em diligência. A
1155 seguir, passou-se ao subitem 4.14., em que a Empresa DonMario Sementes Ltda. submete para
1156 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
1157 01200.006239/2007-84, com informação confidencial, solicitando incluir no Certificado de
1158 Qualidade em Biossegurança - CQB 246/08 para a Unidade Operativa de Cafelândia (PR) (UO5)
1159 – Campo Experimental Sítio São João para realizar atividades liberação planejada no meio
1160 ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte com plantas geneticamente modificadas
1161 pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo: 09/05/2012; Próton: 17576/2012; Extrato
1162 Prévio número: 3285/2012; Publicado em: 20/08/2012. Tem como relator, definido em junho de
1163 2012, a Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini. Está na assessoria do processo, Thais Haline Vaz.
1164 Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.15., em que a Empresa
1165 DonMario Sementes Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de
1166 Biossegurança o Processo número: 01200.006239/2007-84, com informação confidencial, em
1167 regime de urgência, solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
1168 246/08 o campo experimental da Unidade Operativa de Cambé – PR e Palotina - PR. O Campo
1169 Experimental localizado em Cambé é de 46 ha e em Palotina é de 10 há para realizar atividades de
1170 liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte, de plantas
1171 geneticamente modificado pertencente à classe de risco 1. Data de Protocolo: 04/06/2012; Próton:
1172 21798/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, a Dra. Maria Helena Bodanese
1173 Zanettini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O

1174 processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.16., em que a Fundação Estadual de
1175 Pesquisa Agropecuária FEPAGRO - SEDE submete para apreciação da Comissão Técnica
1176 Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002140/2012-71, em atendimento à
1177 diligência, solicitando emissão de um Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB e
1178 autorização de funcionamento de CIBio, para as atividades de pesquisa em regime de contenção
1179 com plantas e microrganismos da classe de risco 01. Data de Protocolo: 27/06/2012; Próton:
1180 25201/12; Extrato Prévio número: 3239/2012; Publicado em: 09/07/2012. Tem como relator,
1181 definido em agosto de 2012, a Dra. Marijane Vieira Lisboa. Está na assessoria do processo,
1182 Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao
1183 subitem 4.17., em que a Empresa Universidade Federal de Viçosa – BIOAGRO/UFV submete
1184 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
1185 01200.002610/1997-04 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
1186 024/97 uma casa de vegetação na unidade que faz parte do Instituto de Biotecnologia Aplicada a
1187 Agropecuária, BIOAGRO, para realizar atividades de pesquisa em regime de contenção, descarte
1188 e armazenamento com plantas pertencentes à classe de risco I. Data de Protocolo: 18/06/2012;
1189 Próton: 23846/12; Extrato Prévio número: 3231/2012; Publicado em: 04/07/2012. Tem como
1190 relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Antônio Inácio Andrioli. Está na assessoria do
1191 processo, Liana Vasconcelos Braga. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir,
1192 passou-se ao subitem 4.18., em que a Empresa Bayer S.A. submete para apreciação da Comissão
1193 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.004010/1996-19 solicitando
1194 incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB, 005/96, as Unidades Operativas
1195 Fazenda Planorte - Sapezal/MT, Fazenda Pontal - Poxoréo/MT e Fazenda Palmares –
1196 Barreiras/BA para as finalidades de liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação
1197 de produto e descarte de OGM, plantas, pertencentes a classe de risco 1. Data de Protocolo:
1198 28/06/2012; Próton: 25634/12. Extrato Prévio número: 3249/2012; Publicado em: 20/07/2012.
1199 Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Leonardo Melgarejo. Está na assessoria do
1200 processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi retirado de pauta. A seguir, passou-
1201 se ao subitem 4.19., em que a Empresa SGS do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão
1202 Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número: 01200.002578/2001-04, em regime de
1203 urgência, solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, 0143/01, a
1204 Estação Experimental da SGS, Faz. Brasilândia, em Conchal, SP e instalações físicas para
1205 atividade de pesquisa, Anexos I e II, para a finalidade de pesquisa em regime de contenção,
1206 avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de OGM,
1207 plantas, pertencentes a classe de risco 1. Data de Protocolo: 27/06/2012; Próton: 25235/12;
1208 Extrato Prévio número: 3246/2012; Publicado em: 19/07/2012. Tem como relator, definido em
1209 agosto de 2012, o Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto
1210 Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. A seguir, passou-se ao subitem 4.20., em que a
1211 Empresa Bayer S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o
1212 Processo número: 01200.004010/1996-19 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em
1213 Biossegurança – CQB, 005/96, um campo experimental, 32,58 ha, uma estufa/túnel de secagem,
1214 1800 m² e uma área de descarte de VGM, 100 m², e a Estação de Pesquisa e Melhoramento
1215 Vegetal de Rio Verde II. As atividades a serem desenvolvidas são liberação planejada no meio
1216 ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte com plantas geneticamente modificadas da
1217 classe de risco I. Data de Protocolo: 30/07/2012; Próton: 30414/12. Extrato Prévio 3266/2012;
1218 Publicado em: 10/08/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Pedro Ivan
1219 Christoffoli. Está na assessoria do processo, Thais Haline Vaz. Resultado: O processo foi retirado
1220 de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 4.21., em que a Empresa Syngenta Seeds Ltda. submete
1221 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Processo número:
1222 01200.004073/1996-39 solicitando incluir no Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB,

25

1223 001/96, uma Casa de Vegetação localizada na Unidade de Pesquisa da Syngenta Seeds em
1224 Uberlândia-MG, para a finalidade de pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de
1225 produto, detecção e identificação de OGM, e descarte de OGM, plantas, pertencente à classe de
1226 risco 1. Data de Protocolo: 16/07/2012; Próton: 28403/12; Extrato Prévio número: 3255/2012;
1227 Publicado em: 24/07/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Paulo Cezar
1228 Mendes Ramos. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi
1229 retirado de pauta. A seguir, passou-se ao subitem 4.22., em que a Empresa Fábria Celulose S.A –
1230 Processo número: 01200.00.001780/2008-87, com informação confidencial, solicitando Extensão
1231 de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para a Unidade Operativa de Três
1232 Lagoas/MS para as atividades de transporte, descarte e armazenamento para plantas pertencentes
1233 à classe de risco I. Data do protocolo 06/08/2012; Próton: 31824/12. Extrato Prévio número:
1234 3272/12; Publicado em: 13/08/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, o Dr. Jesus
1235 Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino de Sousa. Resultado: O
1236 processo foi retirado de pauta. O Dr. Paulo Cezar Mendes Ramos solicitou que seja realizada uma
1237 Visita Técnica para análise do subitem 4.21., de sua relatoria. O Dr. Flávio Finardi Filho solicitou
1238 que ele entre em contato com a Secretaria Executiva para tomarem as providências necessárias. O
1239 Dr. Flávio Finardi Filho não pôs em votação o item 4. Certificado de Qualidade em Biossegurança
1240 – CQB, Extensão e Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB do tópico H da
1241 pauta. Os demais itens do tópico H da pauta foram retirados de pauta, pois não foram analisados
1242 na Subcomissão Setorial, por falta de tempo hábil. A Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini fez a
1243 leitura da Carta enviada a Comissão pela Empresa Ceres Sementes referente aos processos
1244 números: 01200.001450/2012-78, 01200.001453/2012-10 e 01200.001449/2012-43, com as
1245 seguintes solicitações: 1 - Autorização à avaliação dos pedidos de importação de sementes e
1246 liberação de sementes em caráter de urgência em função do plantio. 2 – Convidando a Comissão
1247 para visita a unidade experimental da empresa. 3 – Informa o modo que será feito o descarte dos
1248 restos culturais dos experimentos. 4 – Informa às proteínas que serão produzidas nos eventos. 5 –
1249 Informa que as sementes colhidas nos experimentos não serão utilizadas sem a devida autorização
1250 pela CTNBio. A Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini colocou que o entendimento da
1251 Subcomissão foi que não podem atender a solicitação da empresa, uma vez que precisam ter
1252 primeiro a definição de como vão trabalhar e até mesmo se vão trabalhar com a espécie no Brasil.
1253 Em seguida, o Evanguedes Kalapothakis colocou da necessidade de iniciar um processo de
1254 reivindicação para o aumento do quadro de assessores, em virtude da grande demanda de
1255 trabalhos. A sugestão foi acatada. O Dr. Flávio Finardi Filho solicitou que os membros confirmem
1256 suas participações na próxima reunião, que ocorrerá em Uberlândia-MG, o mais rápido possível
1257 para que a Secretaria Executiva possa organizar a logística. Dr. José Luiz Rigo Rodrigues:
1258 Presidente, eu normalmente não me manifesto porque sou suplente do professor Francisco
1259 Nobrega e ele é muito assíduo e muito ativo na nossa Comissão e, normalmente, na Plenária ele
1260 está presente. Hoje, por uma exceção, ela está ausente e sou o titular. Eu fiquei muito contrariado
1261 com a manifestação do colega Andrioli e eu gostaria de me solidarizar com o Mário porque eu
1262 acho que denominar de pessoas que não sabem nada ou que não entendem nada e não nominar
1263 não é uma coisa correta. Eu não sou um balaio de gato e eu não sou moleque para ouvir esse tipo
1264 de informação ou de esclarecimento. Na minha opinião, falar em avanço da ciência como a
1265 professora colocou anteriormente, nós tivemos no processo da história ciência, quando a doutrina
1266 aristotélica foi incluída nos seus testamentos na Bíblia, foram quase 20 séculos sem luzes, de
1267 escuridão. Eu vou lhe dar o exemplo de “William Harvey” que é da área humana, que foi médico
1268 famoso, médica da corte britânica em meados do século 17 que para publicar seus achados e seus
1269 experimentos sobre a circulação corpórea do sangue levou mais de doze anos com medo de ser
1270 queimado pela igreja como herege. Isso não é avanço da ciência. Talvez as posições que nós
1271 temos aqui, isso aqui é um lugar muito democrático e eu queria cumprimentar o senhor, nosso

1272 Presidente hoje, pela sua conduta extremamente democrática. Desde que eu me encontro nesse
1273 ambiente que já fazem quase cinco anos, nós temos ouvido manifestações pertinentes na maioria
1274 das vezes com embasamento científico, o Melgarejo, José Maria e outros, e nós sempre ouvimos.
1275 Às vezes, nós não nos manifestamos porque tem que ter uma conduta em termos de procedimento
1276 das regras da Comissão para que se encaminhem os processos e encaminhe as atividades, mas eu
1277 me considero um cientista na minha área que conhece o que faz, que tem uma experiência de 40
1278 anos na atividade profissional e eu não posso ouvir e ficar calado com esse tipo de colocação. Eu
1279 lhe classifico, meu colega, como um indivíduo que não conhece epistemologia, não conhece
1280 história da ciência e, dentro da estrutura hierárquica e biológica, o senhor é um ser medular. Eu
1281 não tenho interesse em manter diálogo com o senhor porque não tem estatura intelectual científica
1282 para discutir comigo. Dra. Marijane Vieira Lisboa: Questão de Ordem. Peço ao Senhor Presidente
1283 que interfira porque esse tipo de atitude sim de colega é desrespeitosa para com o Conselheiro. Dr.
1284 Flávio Finardi Filho: O colega se manifestou em função de manifestações anteriores. E que fomos
1285 também todos nós participamos e ouvimos o relato anterior. Dra. Marijane Vieira Lisboa: Dr.
1286 Finardi, eu, por favor, peço a sua interferência. Eu acho que a atitude com que o Dr. Andrioli se
1287 manifestou e os argumentos que ele usou foram de qualidade, não foram desrespeitosos, não disse
1288 indivíduo, não sei o que, moleque, ou seja, é inaceitável o que aconteceu agora, Eu realmente
1289 insisto que o senhor advirta os colegas que manter minimamente o respeito aos demais. Dr. Flávio
1290 Finardi Filho: Eu advirto a todos aproveitando a sua manifestação, advirto a todos sobre o uso do
1291 linguajar de pouca qualidade, vamos dizer assim, nas nossas manifestações contra, sobretudo,
1292 membros dessa própria Comissão. Então eu passarei a interferir, de agora em diante, todas as
1293 vezes que eu perceber que há alguma ofensa velada ou clara nas manifestações. Dr. Leonardo
1294 Melgarejo: Presidente, é uma situação paradoxal porque, contrariamente ao colega que a terminou
1295 de falar, eu tenho total interesse de discutir mesmo em situações como essa onde termos desse
1296 tipo são usados. Moleque é uma expressão que não estou acostumado a escutar nos ambientes em
1297 que frequento, mas, nesta Casa, neste espaço, nós não temos tantas oportunidades de discutir
1298 quanto seria necessário mesmo tendo que escutar coisas desse tipo que são raras aqui. Eu lhe
1299 cumprimento também, Presidente. Eu estou aqui há cinco anos e não vi nesta Casa, antes da sua
1300 presença na presidência, uma capacidade de estimular o diálogo como nós temos agora. Havia um
1301 patrulhamento, aliás, palavra do tipo que nós terminamos de escutar do colega, nós já ouvimos,
1302 não tão rasteiras, mas próximo a isso do Presidente anterior que o senhor substitui e o senhor
1303 qualificou esta Casa. Espero que o senhor continue nessa linha estimulando o diálogo e espero que
1304 todos nós releiamos a degravação desta reunião porque ela é um marco. É um marco que eu
1305 imagino que deve ser trazido para a sociedade como exemplo do que pode acontecer e o que pode
1306 deixar de acontecer em ambientes como este. Dr. Flávio Finardi Filho: Antes de passar a palavra
1307 para o Andrioli, se me permite, Dr. Andrioli, eu vou solicitar que o colega José Luiz retire as
1308 palavras ofensivas, por favor. Dr. José Luiz Rigo Rodrigues: Eu queria que o senhor me... Quais
1309 foram as palavras? Eu disse que eu não era moleque para ouvir aquele tipo que ele falou em
1310 pessoas que não sabiam o que estavam votando. Foi o que eu ouvi antes e eu disse que eu não era
1311 moleque. Qual foi a outra palavra que eu disse e não pode ser usada nessa ambiente? Dr. Flávio
1312 Finardi Filho: Esclarecido o ponto. O senhor se referiu ao senhor mesmo. Dr. José Luiz Rigo
1313 Rodrigues: Eu não sou moleque. Está gravado. Eu não sou moleque, foi o que eu disse. Dr. Flávio
1314 Finardi Filho: Está bem. Esclarecido. Dr. Antônio Inácio Andrioli: Senhor Presidente, eu gostaria
1315 que fosse mantido na íntegra o pronunciamento do colega anterior até para que eu possa tomar
1316 medidas cabidas ao que também como intelectual, como pessoa tenho o meu direito. Eu gostaria
1317 de dizer para o colega que, primeiro, foi totalmente inoportuna essa fala porque ela nem não
1318 estava mais relacionada àquilo que antes eu falava. Eu falava antes era com relação à necessidade
1319 de termos mais debate porque, se não tivermos debate, nós passamos a fazer com que a crença
1320 seja a base da nossa argumentação. Eu dizia que nós passamos a acreditar em coisas que podemos

27

1321 inclusive nem ter o conteúdo pleno. Era essa a minha manifestação. Com relação ao que o colega
1322 me atingiu pessoalmente sim. Eu acho que a manifestação dele fala por si. Eu não preciso nem
1323 caracterizá-la. Dizia que eu não tinha currículo, me chamou de pessoa desqualificada e não queria
1324 sequer dialogar comigo. Eu, pelo contrário, quero dialogar porque na ciência sempre o diálogo foi
1325 parte da história e eu quero, como professor da história da ciência, meu caro, e professor de
1326 epistemologia da universidade de Johannes-Kepler de Linz na Áustria, lembrar que existe um
1327 pesquisador histórico renomado na história da ciência chamado Karl Popper que disse o seguinte:
1328 para que uma hipótese ou uma tese científica possa ter validade, ela precisa cumprir, no mínimo,
1329 com três aspectos. A primeira, ela precisa ser comprovada. Para isso, nós precisamos ter uma base
1330 sólida de argumentação com experimentação científica que permita comprovar uma tese. A
1331 segunda, ela precisa ser verificada para que outro cientista possa fazer a mesma comprovação e
1332 possa chegar a resultados iguais ou diferentes. Caso chegemos a resultados diferentes, nós
1333 precisamos ter o princípio da falsificação, da falseabilidade. Era isso, Sr. Presidente, que eu
1334 reivindicava aqui em nome da ciência. A história da ciência é feita de falsificações e não somente
1335 de verificações e, quando nós possamos chegar ao momento nessa CTNBio a ponto de
1336 dialogarmos claramente sobre as razões que sustentam a nossa argumentação, nós podemos sim
1337 comprovar as nossas teses, nós podemos verificá-las, os colegas podem argumentar com base em
1338 seus experimentos e podem ter o direito de crítica, que é o princípio da falseabilidade, mas isso só
1339 é possível, Sr. Presidente, se nós abrimos o debate. Se não abrimos o debate e não constituirmos
1340 esse espaço, um espaço de razoabilidade científica, nós não vamos ter espaço para crítica e era
1341 essa a minha manifestação com relação ao parecer e o procedimento. Faz sentido pedir vistas se
1342 os elementos novos trazidos pelo parecer podem ser discutidos. Se não pode ser discutidos, não
1343 faz sentido porque nós não temos nenhuma razão nem para a verificabilidade e nem para a
1344 falseabilidade. Nós teremos apenas a tese primeira, que é da comprovação inicial, que é o
1345 parecerista que fez o trabalho na setorial. Era essa a minha argumentação, Senhor Presidente, e eu
1346 não sei porque tamanha indignação com razão a minha fala anterior quando o próprio colega se
1347 manifestava dizia que acreditava. Muito bem. Eu não quero que as pessoas acreditem. Eu quero
1348 que as pessoas entendam e comprovem as suas teorias. Muito obrigado. Dr. Flávio Finardi Filho:
1349 Muito obrigado, Dr. Andrioli. Desculpe, nós vamos prosseguir nessa... O senhor não foi citado
1350 diretamente e entendo que o assunto já está extensivamente debatido e eu pediria para o colega
1351 não se manifestar novamente porque senão nós vamos estender essa discussão por muito mais.
1352 Desculpe, Dr. José Luiz, com toda a amizade que nos une, eu serei obrigado a não conceder à
1353 palavra ao senhor nesse momento porque os ânimos estão muito exaltados. Está bem assim. Bem,
1354 com isso, nós chegamos ao final da pauta uma vez que os demais itens não foram analisados nas
1355 setoriais e podemos. Em seguida, passou-se ao tópico I da pauta, outros assuntos: Iniciou-se pelo
1356 item 1. Palestra Professora Margareth Capurro: "Resultados do projeto da liberação planejada do
1357 Aedes transgênico em Juazeiro e o planejamento da execução do projeto em Jacobina": A Dra.
1358 Margareth Capurro, juntamente com o Dr. Aldo Malavasi fizeram a exposição sobre a questão e
1359 em seguida esclareceu dúvidas suscitadas por parte de alguns membros. Em seguida, passou-se ao
1360 item 2. Discussão sobre o sigilo no Regimento Interno da CTNBio, subitem 2.1. Apresentação do
1361 Senhor Mario José Gisi, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da Quarta Câmara do
1362 Ministério Público Federal. Tema proposto: "Sigilo, da confidencialidade e do acesso a
1363 informações, desde a perspectiva do corpo legal vigente": O Dr. Mario José Gisi fez uma
1364 exposição a respeito do tema e em seguida fez uma reflexão juntamente com os membros da
1365 CTNBio, numa tentativa de estabelecer o que deve ou não ser considerado como sigilo nos
1366 processos dentro da CTNBio. Após os esclarecimentos, o Dr. Flávio Finardi Filho solicitou que o
1367 Dr. Mário José Gisi retorne a CTNBio para continuação das reflexões, uma vez que o tema é
1368 bastante complexo e continuará em discussão. O item 3. Informação sobre a Alteração da

1369 Resolução Normativa CTNBio número 05: O item não foi analisado. O Dr. Flávio Finardi Filho
1370 agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada.

1371

1372

1373

1374

1375

Flávio Finardi Filho
Presidente da CTNBio